

# BOLETIM DE SERVIÇO



ANO LVI

N.º 81

03/05/2022



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

**PRESIDENTE DA REPÚBLICA**

Jair Messias Bolsonaro

**MINISTRO DA EDUCAÇÃO**

Victor Godoy Veiga

**REITOR**

Antonio Claudio Lucas da Nóbrega

**VICE-REITOR**

Fabio Barboza Passos

**CHEFE DE GABINETE**

Rita Leal Paixão

**SUPERINTENDÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO**

Carla Siqueira da Silva

**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Vera Lucia Lavrado Cupello Cajazeiras

**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

Alexandra Anastacio Monteiro Silva

**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO**

Andréa Brito Latgé

**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**

Cresus Vinícius Depes de Gouvêa

**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

Aline da Silva Marques

**PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS**

Leonardo Vargas da Silva

**PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO**

Jailton Gonçalves Francisco

**SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES E MANUTENÇÃO**

Mário Augusto Ronconi

**SUPERINTENDÊNCIA DE ARQUITETURA E ENGENHARIA E PATRIMÔNIO**

Julio Rogério Ferreira da Silva

**SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

Thaiane Moreira De Oliveira

**SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

Helcio de Almeida Rocha

**SUPERINTENDÊNCIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS**

Livia Maria de Freitas Reis

**CENTRO DE ARTES DA UFF**

Leonardo Caravana Guelman



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

O Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da instituição.

Referências:

**Art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil**

A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

**Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.**

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências.

**Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011**

Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991 e dá outras providências.

**Norma de Serviço Nº. 672, de 28 de fevereiro de 2019.**

Transfere a competência administrativa e operacional do Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense para a Superintendência de Documentação e dá outras providências.

**Instrução de Serviço SDC Nº. 01, de 27 de junho de 2019.**

Estabelece procedimentos para publicação de matérias no Boletim de Serviço.

O conteúdo dos textos normativos publicados neste boletim é de responsabilidade das respectivas áreas produtoras dos documentos.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

**ELABORAÇÃO**

**Superintendência de Documentação**  
Carla Siqueira da Silva

**Coordenação de Gestão e Difusão da Informação**  
Miriam de Fátima Cruz  
Erika Reisinger Fernandes Krauss  
Eduardo Barreto Teixeira

**CAPA**  
Superintendência de Comunicação Social



***Utilize o QR Code para acesso  
ao site do Boletim de Serviço da UFF***

Os atos administrativos constantes neste Boletim que já tenham sido publicados no Diário Oficial da União – DOU estão divulgados apenas para fins informativos e não substituem as publicações anteriormente realizadas. Dessa forma, os efeitos legais dos referidos atos permanecem vinculados à publicação realizada no DOU.

# SUMÁRIO

Este Boletim de Serviço é constituído de 92 (NOVENTA E DUAS) páginas, contendo as seguintes matérias:

|   |                      |                                 |    |
|---|----------------------|---------------------------------|----|
| <b>SEÇÃO I</b>  |                      |                                 | 2  |
| <b><u>DETERMINAÇÕES DE SERVIÇO</u></b>  |                      |                                 |    |
| DTS CHT 1 2022  | DTS GPG 4 2022       | DTS STA 2 2022                  |    |
| DTS CHT 2 2022  | DTS GQA 6 2022       | DTS STA 3 2022                  |    |
| DTS EGA 8 2022  | DTS GQA 7 2022       | DTS STA 4 2022                  |    |
| DTS ESE 9 2022  | DTS MCT 6 2022       | DTS STA 5 2022                  |    |
| DTS GPG 2 2022  | DTS MEM EEAAC 4 2022 | DTS VCE 5 2022                  |    |
| DTS GPG 3 2022  | DTS RCM RIC 1 2022   |                                 |    |
| <b>SEÇÃO II</b>   |                      |                                 | 21 |
| <b><u>COMUNICADOS E EDITAIS</u></b>   |                      |                                 |    |
| COMUNICADO CEL ISNF 4 2022 (HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO - COORDENAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM FONOaudiologia)           |                      |                                 |    |
| EDITAL DE SELEÇÃO Mestrado em Saúde Coletiva 2022 (ERRATA Nº 1)   |                      |                                 |    |
| <b><u>EDITAIS DE MONITORIA</u></b>  |                      |                                 |    |
| EDITAL DE MONITORIA VAD 1 2022  |                      | EDITAL DE MONITORIA VAD 8 2022  |    |
| EDITAL DE MONITORIA VAD 2 2022  |                      | EDITAL DE MONITORIA VAD 9 2022  |    |
| EDITAL DE MONITORIA VAD 3 2022  |                      | EDITAL DE MONITORIA VAD 10 2022 |    |
| EDITAL DE MONITORIA VAD 4 2022  |                      | EDITAL DE MONITORIA VMT 8 2022  |    |
| EDITAL DE MONITORIA VAD 5 2022  |                      | EDITAL DE MONITORIA VMT 9 2022  |    |
| EDITAL DE MONITORIA VAD 6 2022  |                      | EDITAL DE MONITORIA VMT 10 2022 |    |
| EDITAL DE MONITORIA VAD 7 2022  |                      |                                 |    |
| <b>SEÇÃO III</b>  |                      |                                 | 65 |
| <b><u>DECISÕES E RESOLUÇÕES</u></b>   |                      |                                 |    |
| DECISÃO GABR 61 2022  | DECISÃO GABR 62 2022 | DECISÃO GABR 64 2022            |    |
| <b>SEÇÃO IV</b>   |                      |                                 | 69 |
| <b><u>DETERMINAÇÕES DE SERVIÇO: PRÓ-REITORIAS E SUPERINTENDÊNCIAS</u></b>   |                      |                                 |    |
| DTS CPTA 55 2022  | DTS SRI 4 2022       |                                 |    |
| <b><u>EXTRATOS DE CONTRATOS E CONVÊNIOS</u></b>   |                      |                                 |    |
| EIC UFF, FEC E PECTEN MEIO AMBIENTE - MOSCHEN & OLIVEIRA SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA ME PROCESSO Nº 23069.003513/2020-35 |                      |                                 |    |
| <b><u>PORTARIAS</u></b>   |                      |                                 |    |
| PORTARIA 613 2022   | PORTARIA 639 2022    | PORTARIA 650 2022               |    |
| PORTARIA 638 2022   | PORTARIA 649 2022    |                                 |    |

MIRIAM DE FÁTIMA CRUZ  
Bibliotecária - Documentalista

CARLA SIQUEIRA DA SILVA  
Superintendente de Documentação

## SEÇÃO I

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇOS DO CHT/UFF Nº 1, DE 29 DE ABRIL DE 2022**

Designar o Coordenador de Extensão do Curso de História de Campos dos Goytacazes.

**O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO CURSO DE HISTÓRIA DE CAMPOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

**RESOLVE:**

I – Designar como Coordenador de extensão do Curso de História o professor Carlos Eduardo Valência Villa. SIAPE: 1885732

Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO MOLL NETO

Chefe de Departamento

#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇOS DO CHT/UFF Nº 2, DE 29 DE ABRIL DE 2022**

Designar o Coordenador de Monitoria do Curso de História de Campos dos Goytacazes.

**O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO CURSO DE HISTÓRIA DE CAMPOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

**RESOLVE:**

I – Designar como Coordenador de Monitoria do Curso de História a professora Marcia Regina da Silva Ramos. SIAPE: 1714828

Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO MOLL NETO

Chefe de Departamento

#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EGA/UFF Nº 8, DE 30 DE ABRIL DE 2022**

Altera a composição da Comissão Avaliadora de Progressão para Professor Associado do IACS, designada pela DTS IACS 6 de 2022, após decisão do Colegiado de Unidade de 12 de abril de 2022.

**A DIRETORA DO INSTITUTO DE ARTE E COMUNICAÇÃO SOCIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

**RESOLVE:**

I – Alterar a composição da Comissão Avaliadora de Progressão para Professor Associado do IACS, após decisão do Colegiado de Unidade em reunião realizada no dia 12 de abril de 2022. A Comissão terá os seguintes membros:

## Titulares

Adílson Vaz Cabral Filho – SIAPE 1488810 (Presidente)  
Rosa Inês de Novais Cordeiro – SIAPE 304117  
Ricardo Roclaw Basbaum – SIAPE 2169302  
Tânia Cristina Rivera – SIAPE 1284432  
Esther Hermes Luck – SIAPE 308030

## Suplente

Luiz Augusto Fernandes Rodrigues – SIAPE 6304224

Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

FLÁVIA CLEMENTE DE SOUZA  
DIRETORA DO INSTITUTO DE ARTE E COMUNICAÇÃO SOCIAL

#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO ESE/UFF Nº 9, DE 19 DE ABRIL DE 2022.**

Compor Comissão de processo Eleitoral para escolher da nova Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação

**O DIRETOR DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,  
RESOLVE:

I- Designar os seguintes professores e discentes para compor a comissão: ELIONALDO FERREDES JULIÃO professor siape : 1808807, ADRIANO VARGAS FREITAS professor siape: 20838549, SHAULA MAÍRA VICENTINI DE SAMPAIO professora siape; 1640278, PAULO CESAR RODRIGUES CARRANO professor siape:6362782(suplente), EDNILSA CARMEN DE MEDONÇA discente matrícula: D011.220.009 e JULIANA DE OLIVEIRA BORGES discente matrícula D011.218.015 (suplente) e GIAN ANSELMO DA FONSECA - Assistente em Administração siape: 3271028.

Esta DTS entrará em vigor na data da sua publicação.

FERNANDO DE ARAUJO PENNA  
Diretor da Faculdade de Educação

#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GPG/UFF Nº 2, DE 27 DE ABRIL DE 2022**

Designa os membros da comissão para normas de credenciamento de docentes.

**O COORDENADOR DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOCIÊNCIAS (GEOQUÍMICA) DO INSTITUTO DE QUÍMICA**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I. Designar os professores NICOLÁS MISAILIDIS STRÍKIS – SIAPE 2280163 –, MARCELO CORRÊA BERNARDES – SIAPE 2354283 –, EMMANOEL VIEIRA DA SILVA FILHO – SIAPE 6310790 –, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a comissão para normas de credenciamento de docentes no Programa de Pós-Graduação em Geociências (Geoquímica) da UFF.

Esta DTS entra em vigor na data de sua assinatura.

Niterói, RJ, 27 de abril de 2022.

NICOLÁS MISAILIDIS STRÍKIS

Coordenador

#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GPG/UFF Nº 3, DE 27 DE ABRIL DE 2022**

Designa os membros da comissão para  
recredenciamento de docentes.

**O COORDENADOR DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOCIÊNCIAS (GEOQUÍMICA)  
DO INSTITUTO DE QUÍMICA**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I. Designar os professores NICOLÁS MISAILIDIS STRÍKIS – SIAPE 2280163 –, MARCELO CORRÊA BERNARDES – SIAPE 2354283 –, LUCIANE SILVA MOREIRA – SIAPE 2144611 –, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a comissão para recredenciamento de docentes no Programa de Pós-Graduação em Geociências (Geoquímica) da UFF. Esta DTS entra em vigor na data de sua assinatura.

Niterói, RJ, 27 de abril de 2022.

NICOLÁS MISAILIDIS STRÍKIS  
Coordenador  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GPG/UFF Nº 4, DE 27 DE ABRIL DE 2022**

Designa os membros da comissão para gestão dos recursos CAPES-PROEX 2022-2023.

**O COORDENADOR DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOCIÊNCIAS (GEOQUÍMICA) DO INSTITUTO DE QUÍMICA**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I. Designar os professores NICOLÁS MISAILIDIS STRÍKIS – SIAPE 2280163 –, LUCIANE SILVA MOREIRA – SIAPE 2144611 –, GABRIEL NUTO NÓBREGA – SIAPE 3039959 –, e a aluna de doutorado CAMILA LEÃO ROLAND – MATRÍCULA D006.120.001 – para, sob a presidência do primeiro, constituírem a comissão para gestão de recursos CAPES-PROEX 2022-2023 no Programa de Pós-Graduação em Geociências (Geoquímica) da UFF. Esta DTS entra em vigor na data de sua assinatura.

Niterói, RJ, 27 de abril de 2022.

NICOLÁS MISAILIDIS STRÍKIS  
Coordenador  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GQA/UFF N.º 6, DE 27 DE ABRIL DE 2022.**

Designa a banca para o segundo processo seletivo para o projeto GQAA0001—Monitoria para experimentação e renovação de práticas das disciplinas experimentais—edição 2022.

**O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE QUÍMICA ANALÍTICA**, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

I-Designar ANDERSON DE ARAÚJO ROCHA, matrícula UFF 01238116 e SIAPE 1229496; RAQUEL ANDRADE DONAGEMMA, matrícula UFF 01570006 e SIAPE 1680167; e SÍLVIA MARIA SELLA, matrícula UFF 00389906 e SIAPE 0310902, para comporem a banca para o segundo processo seletivo para o projeto GQAA0001—Monitoria para experimentação e renovação de práticas das disciplinas experimentais—edição 2022, a ser realizada de 26 a 28 de abril de 2022.

II-Esta designação não corresponde a cargo de direção nem a função gratificada.

Esta DTS tem efeitos retroativos a 26 de abril de 2022.

FELIPE SILVA SEMAAN

Chefe do GQA

#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GQA/UFF N.º 7, DE 27 DE ABRIL DE 2022.**

Designa a banca para o segundo processo seletivo para o projeto GQAP0002—Monitoria como facilitadora do processo de aprendizado de Química Analítica I teórica—edição 2022.

**O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE QUÍMICA ANALÍTICA**, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

I-Designar CHRISTIANE BÉATRICE DUYCK PINTO, matrícula UFF 01492512 e SIAPE 3414360; LUCAS MATTOS DUARTE, matrícula UFF 2332206 e SIAPE 3160432; e RAFAEL MACHADO DORNELLAS, matrícula UFF 2118921 e SIAPE 2356144, para comporem a banca para o processo seletivo para o projeto GQAP0002—Monitoria como facilitadora do processo de aprendizado de Química Analítica I teórica—edição 2022, a ser realizada de 26 a 28 de abril de 2022.

II-Esta designação não corresponde a cargo de direção nem a função gratificada.

Esta DTS tem efeitos retroativos a 26 de abril de 2022.

FELIPE SILVA SEMAAN  
Chefe do GQA  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MCT/UFF Nº6, DE 28 DE ABRIL DE 2022.**

Constitui Comissão para avaliação de progressão funcional do professor Mauro Silva Florentino.

**O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE DE MACAÉ DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

I – Designar, do quadro permanente do Departamento de Contabilidade de Macaé- MCT, sob a presidência do primeiro, os professores **ANGELO MARIO DO PRADO PESSANHA**, matrícula SIAPE nº 6311702, **SYLVIO MERHY DE CARVALHO**, matrícula SIAPE nº 2050053 e **JOÃO ANTONIO SALVADOR DE SOUZA**, matrícula SIAPE nº 1201898, para comporem a Comissão para Avaliação de Progressão Funcional do professor **MAURO SILVA FLORENTINO**, matrícula SIAPE nº 1805264 pertencente ao quadro de docentes do Departamento de Contabilidade de Macaé, do Instituto de Ciências da Sociedade de Macaé.

II- Esta DTS não implicará em gratificação.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

JOÃO ANTÔNIO SALVADOR DE SOUZA  
Chefe do Departamento de Contabilidade de Macaé -MCT  
SIAPE: 1201898

#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MEM/EEAAC/UFF N.º 4, DE 29 DE ABRIL DE 2022**

Designar a constituição das Bancas de Avaliação dos processos seletivos para Monitoria, ano 2022, do Departamento de Enfermagem Médico-Cirúrgica, da EEAAC.

A CHEFIA DO DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM MÉDICO-CIRÚRGICA, no uso de suas atribuições, resolve:

I. Designar a constituição das Bancas de Avaliação dos processos seletivos para Monitoria do Departamento de Enfermagem Médico-Cirúrgica, ano 2022:

| Projeto  | Banca de Avaliação  | Data de realização do Processo Seletivo |
|--|---|---|
| MEMA0001 - O cuidado de Enfermagem em Unidades de Maior Complexidade                                 | <u>Membros efetivos:</u><br>Cristina Lavoyer Escudeiro – SIAPE: 310557 (Presidente)<br>Cláudio José de Souza – SIAPE: 3148888<br>Andreia Pereira Escudeiro – SIAPE: 310765      | 13/04/2022                              |
| MEMA0002 - A arte de Ensinar/Aprender a cuidar de clientes adultos e idosos hospitalizados com DCNTs | <u>Membros efetivos:</u><br>Fátima Helena do Espírito Santo – SIAPE: 310716 (Presidente)<br>Luiz dos Santos – SIAPE: 6308793<br>Patricia dos Santos Claro Fuly – SIAPE: 1375508 | 11/04/2022                              |
| MEMA0003 - Aspectos Transdisciplinares no Processo de Ensino Aprendizagem na Área de Saúde           | <u>Membros efetivos:</u><br>Felipe Guimarães Tavares – SIAPE: 1816579 (Presidente)<br>Ana Lucia Abrahão da Silva – SIAPE: 7310395<br>Enéas Rangel Teixeira – SIAPE: 6310623     | 02/05/2022                              |
| MEMA0004 - Projeto Interdisciplinar Ciências Humanas e Sociais na Saúde: cuidado de si e do outro    | <u>Membros efetivos:</u><br>Rose Mary Costa Rosa Andrade Silva – SIAPE: 310682 (Presidente)<br>Eliane Ramos Pereira – SIAPE: 310303<br>Enéas Rangel Teixeira – SIAPE: 6310623   | 14/04/2022                              |
| MEMA0005 – Enfermagem na Saúde do Adulto e do Idoso II   | <u>Membros efetivos:</u><br>Rosimere Ferreira Santana – SIAPE: 1523373 (Presidente)<br>Marcia Valéria Rosa Lima – SIAPE: 1524032<br>Thalita Gomes do Carmo – SIAPE: 1657039     | 04/05/2022                              |
| MEMA0006 - Enfermagem em Doenças Infecciosas e Parasitárias  | <u>Membros efetivos:</u><br>Simone Martins Rembold – SIAPE: 7308781 (Presidente)<br>Marilda Andrade – SIAPE: 312269<br>Rodrigo Leite Hipólito – SIAPE: 1782278                  | 04/05/2022                              |

Esta DTS entra em vigor com data retroativa a 01 de abril de 2022.

MAURO LEONARDO SALVADOR CALDEIRA DOS SANTOS

Chefe Decano do MEM

#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO RCM/RIC/UFF Nº 1, DE 26 DE ABRIL DE 2022**

Indica Banca Examinadora do processo de seleção pública simplificada para contratação de professor substituto na área de Ciência da Computação para atuação no Departamento de Computação (RCM) do Instituto de Ciência e Tecnologia de Rio das Ostras.

**A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE COMPUTAÇÃO DO INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RIO DAS OSTRAS**, nomeada pela Portaria de nº 999 de 14 de julho de 2021, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

**RESOLVE:**

**I. Designar**, em 28 de abril de 2022, os professores da carreira de Magistério Superior, abaixo relacionados, para constituírem a Banca Examinadora para processo de seleção pública simplificada para contratação de professor substituto na área de Ciência da Computação para atuação no Departamento de Computação (RCM) do Instituto de Ciência e Tecnologia de Rio das Ostras.

Marcilene de Fátima Dianin Vianna (presidente) - matrícula 1818798  
Danilo Artigas da Rocha (titular) – matrícula SIAPE 1815176  
Alessandro Copetti (titular) - matrícula SIAPE 1771206  
Leila Weitzel Coelho da Silva - (suplente) SIAPE 1509111

Esta DTS entrará em vigor a partir da data de publicação.

LEILA WEITZEL COELHO DA SILVA  
SIAPE 1509111

Chefe do Departamento de Computação (RCM)  
Instituto de Ciência e Tecnologia de Rio das Ostras

#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO STA/UFF Nº 2, DE 19 DE ABRIL DE 2022.**

Constituir banca para o processo seletivo de monitoria no âmbito do curso de Graduação em Administração 2022.

**O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO (STA)**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

I - Designar os docentes AMÉRICO DA COSTA RAMOS FILHO (matrícula SIAPE 1975554), SÉRGIO DE SOUZA MONTALVÃO (matrícula SIAPE 1911303 ) e ANDREA OLIVEIRA RIBEIRO, (matrícula SIAPE 1132455) para, sob a coordenação do primeiro, comporem a Banca de Seleção de Monitoria para o projeto “A Administração em Perspectiva”.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

FREDERICO JOSÉ LUSTOSA DA COSTA  
SIAPE: 1822543  
Chefe do Departamento de Administração – STA  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO STA/UFF Nº 3, DE 19 DE ABRIL DE 2022.**

Constituir banca para o processo seletivo de monitoria no âmbito do curso de Graduação em Administração 2022.

**O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO (STA)**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

I - Designar os docentes ARIEL LEVY (matrícula SIAPE 3579178), DÉBORA BOGÉA TAYT-SON (matrícula SIAPE 1146131) e AMÉRICO DA COSTA RAMOS FILHO, (matrícula SIAPE 1975554) para, sob a coordenação do primeiro, comporem a Banca de Seleção de Monitoria para o projeto “Personalização do Ensino de Matemática Financeira Aplicado ao Cotidiano do Estudante”.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

FREDERICO JOSÉ LUSTOSA DA COSTA  
SIAPE: 1822543  
Chefe do Departamento de Administração – STA  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO STA/UFF Nº 4, DE 19 DE ABRIL DE 2022.**

Constituir banca para o processo seletivo de monitoria no âmbito do curso de Graduação em Administração 2022.

**O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO (STA)**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

I - Designar os docentes DÉBORA BOGÉA TAYT-SON (matrícula SIAPE 1146131), ANDREA OLIVEIRA RIBEIRO (matrícula SIAPE 1132455) e ARIEL LEVY, (matrícula SIAPE 3579178) para, sob a coordenação do primeiro, comporem a Banca de Seleção de Monitoria para o projeto “Compreendendo e Aplicando Métodos Quantitativos ao Estudo da Administração”.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

FREDERICO JOSÉ LUSTOSA DA COSTA  
SIAPE: 1822543  
Chefe do Departamento de Administração – STA  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO STA/UFF Nº 5, DE 19 DE ABRIL DE 2022.**

Constituir banca para o processo seletivo de monitoria no âmbito do curso de Graduação em Administração 2022.

**O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO (STA)**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

I - Designar os docentes ANDREA OLIVEIRA RIBEIRO (matrícula SIAPE 1132455), ELZA MARIA MARINHO LUSTOSA DA COSTA (matrícula SIAPE 2035619) e AGATHA JUSTEN GONÇALVES RIBEIRO , (matrícula SIAPE 1948360) para, sob a coordenação do primeiro, comporem a Banca de Seleção de Monitoria para o “Ensino - Aprendizagem de Políticas Públicas para Administração Pública”.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

FREDERICO JOSÉ LUSTOSA DA COSTA

SIAPE: 1822543

Chefe do Departamento de Administração – STA

#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VCE/UFF Nº 5, DE 29 DE ABRIL DE 2022**

BANCAS EXAMINADORAS DO PROJETO DE  
MONITORIA DO VCE 2022 (VCE).

O DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e, considerando a deliberação na 3ª Reunião Ordinária,

**RESOLVE:**

I – O Chefe de Departamento de Ciências Exatas, da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda, no uso de suas atribuições, designar os (as) Professores (as) abaixo citados para composição de Bancas Examinadoras visando à seleção de candidatos ao Programa de Monitoria 2022:

- 1) VCEA0001- Como resolver problemas de Cálculo Vetorial – roteiros e normas: **Jorge Ferreira** (Mat. SIAPE 1434493), **Panters Rodríguez Bermúdez** (Mat. SIAPE 1987431) e **José Luis Lizarbe Chira** (Mat. SIAPE 1552328);
- 2) VCEA0002 – Como resolver problemas de Álgebra linear – roteiros e normas: **José Luis Lizarbe Chira** (Mat. SIAPE 1552328), **Welton Alves de Menezes** (Mat. SIAPE 2015552) e **Patrícia Alves Pereira de Sousa** (Mat. SIAPE 1313323);
- 3) VCEA0003 – Como resolver problemas de Geometria Analítica-roteiros e normas: **Emerson Souza Freire** (Mat. SIAPE 1643525), **José Luis Lizarbe Chira** (Mat. SIAPE 1552328) e **Yoisell Rodríguez Núñez** (Mat. SIAPE 2206777);
- 4) VCEA0004 – Como resolver problemas de Cálculo I – roteiros e normas: **Welton Alves de Menezes** (Mat. SIAPE 2015552), **Gustavo Benitez Alvarez** (Mat. SIAPE 1528650) e **Patrícia Alves Pereira de Sousa** (Mat. SIAPE 1313323);
- 5) VCEA0005 – Como resolver problemas de Cálculo II – roteiros e normas: **Yoisell Rodríguez Núñez** (Mat. SIAPE 2206777), **Emerson Souza Freire** (Mat. SIAPE 1643525) e **Panters Rodríguez Bermúdez** (Mat. SIAPE 1987431);
- 6) VCEA0006- Como resolver problemas de Equações Diferenciais Ordinárias – roteiros e normas: **Panters Rodríguez Bermúdez** (Mat. SIAPE 1987431), **Jorge Ferreira** (Mat. SIAPE 1434493) e **Emerson Souza Freire** (Mat. SIAPE 1643525);
- 7) VCEA0007- Como resolver problemas de Programação Estruturada – roteiros e normas: **Diomar Cesar Lobão** (Mat. SIAPE 6205931), **Tiago Araújo Neves** (Mat. SIAPE 1768011) e **Wesley Luiz da Silva Assis** (Mat. SIAPE (Mat. SIAPE 2080198));
- 8) VCEA0008- Como resolver problemas de Introdução aos Métodos Numéricos - roteiros e normas: **Diomar Cesar Lobão** (Mat. SIAPE 6205931), **Tiago Araújo Neves** (Mat. SIAPE 1768011) e **Wesley Luiz da Silva Assis** (Mat. SIAPE (Mat. SIAPE 2080198));
- 9) VCEA0009- Como resolver problemas de Introdução à Informática – roteiros e normas: **Diomar Cesar Lobão** (Mat. SIAPE 6205931), **Tiago Araújo Neves** (Mat. SIAPE 1768011) e **Wesley Luiz da Silva Assis** (Mat. SIAPE (Mat. SIAPE 2080198));

- 10) VCEA0010 – Apoio ao primeiro curso de Física Básica do Curso de Engenharia: **Fábio de Jesus Ribeiro** (Mat. SIAPE 2341157), **Diego Rossi Gratieri** (Mat. SIAPE 1686884) e **Sebastian Ujevic Tonino** (Mat. SIAPE 1812701);
- 11) VCEA0011 – Apoio ao curso de Física Básica III – Eletromagnetismo - do Curso de Engenharia: **Rogério Menezes de Almeida** (Mat. SIAPE 1808818), **André Gusso** (Mat. SIAPE 1643506) e **Sebastian Ujevic Tonino** (Mat. SIAPE 1812701);
- 12) VCEA0012 – Apoio ao curso de Física Básica II – Fluidos, Oscilações, Ondas e Termodinâmica: **Wellington Gomes Dantas** (Mat. SIAPE 1686884), **Silvânia Alves de Carvalho** (Mat. SIAPE 3061923) e **Dílson Pereira Caetano** (Mat. SIAPE 1489808);
- 13) VCEA0014 – A monitoria como ferramenta didático-pedagógica no ensino de Química Geral: **Silvio José Sabino** (Mat. SIAPE 1542956), **Conny Cerai Ferreira** (Mat. SIAPE 1315111) e **Lilian Weitzel Coelho Paes** (Mat. SIAPE 3355233);
- 14) VCEA0015 - A monitoria como ferramenta didático-pedagógica no Laboratório de Química Geral: **Conny Cerai Ferreira** (Mat. SIAPE 1315111), **Lilian Weitzel Coelho Paes** (Mat. SIAPE 3355233) e **Silvio José Sabino** (Mat. SIAPE 1542956).

Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

EMERSON SOUZA FREIRE

Chefe do Departamento de Ciências Exatas

SIAPE 1643525

#####

## SEÇÃO II

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
INSTITUTO DE SAÚDE DE NOVA FRIBURGO**

**COMUNICADO CEL/ISNF Nº 04/2022**

**HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DA CONSULTA ELEITORAL  
PARA ESCOLHA DE COORDENADOR E VICE-COORDENADOR DO CURSO DE  
GRADUAÇÃO EM FONOAUDIOLOGIA – QUADRIÊNIO 2022-2026 – ISNF**

A COMISSÃO ELEITORAL LOCAL para Consulta à Comunidade Acadêmica do Instituto de Saúde de Nova Friburgo, com o objetivo de identificar as preferências para escolha de COORDENADOR(A) e VICE-COORDENADOR(A) DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM FONOAUDIOLOGIA DO INSTITUTO DE SAÚDE DE NOVA FRIBURGO – Quadriênio 2022-2026 – designada pela DTS ISNF Nº 01 de 20 de janeiro de 2022, publicada no Boletim de Serviço UFF Nº 18, Seção I, Página 019, em 26 de janeiro de 2022, de acordo com o que lhe compete em relação ao registro da chapa única inscrita, conforme preconiza o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais (RGCE) da UFF e de acordo com o EDITAL ISNF Nº 02 de 15 de março de 2022, publicado no Boletim de Serviço UFF Nº 49, Seção II, Página 028, em 15 de março de 2022, TORNA PÚBLICA A HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DA CONSULTA ELEITORAL, ocorrida das 9 horas do dia 18 de abril de 2022 até 20 horas do dia 19 de abril de 2022, que elegeu a CHAPA 1 – FONOCOM (VIDA) – sendo, portanto, eleitas as Professoras Dra. Beatriz Paiva Bueno de Almeida (SIAPE 2276799) e Dra. Cláudia da Silva (SIAPE 2152584) para os cargos de Coordenadora e Vice-Coordenadora, respectivamente, do Curso de Graduação em Fonoaudiologia para o quadriênio 2022-2026.

Nova Friburgo, 29 de abril de 2022.

**RENATO SAMPAIO LIMA**  
Presidente da Comissão Eleitoral Local  
#####

## Errata Nº01 ao Edital PPGSC, Nº 01/2022

## PROCESSO SELETIVO PARA O MESTRADO EM SAÚDE COLETIVA- 2022

## PRORROGAÇÃO DO CRONOGRAMA OFICIAL

O Cronograma oficial do Edital de Seleção do PPGSC foi prorrogado conforme o quadro abaixo:

## XIII- CRONOGRAMA

| Item  | Data/Período                 | Acesso  |
|---|------------------------------|---|
| Lançamento do Edital  | 28/03/2022                   | <a href="http://isc.uff.br/">http://isc.uff.br/</a>   |
| Solicitação de isenção da taxa de inscrição   | 02/05 a 18/05/2022           | <a href="mailto:proseletivoscuff@gmail.com">proseletivoscuff@gmail.com</a>  |
| Período de inscrições   | <b>28/03 a 20/05</b>         | Secretaria do PPGSC ou<br><a href="mailto:proseletivoscuff@gmail.com">proseletivoscuff@gmail.com</a>                  |
| Divulgação das referências bibliográficas para a Avaliação de conhecimentos em Saúde Coletiva | 05/04/2022                   | <a href="http://isc.uff.br/">http://isc.uff.br/</a>   |
| Divulgação da homologação das inscrições  | 27/05/2022<br>Até 18h        | <a href="http://isc.uff.br/">http://isc.uff.br/</a>   |
| Avaliação de conhecimentos em Saúde Coletiva  | 07/06/2022<br>9h às 12h      | Local de prova será informado até 03/06/2022 por e-mail e no site <a href="http://isc.uff.br/">http://isc.uff.br/</a> |
| Divulgação do resultado da avaliação de conhecimento em Saúde Coletiva                        | 23/06/2022<br>Até 17h        | Por e-mail e no site<br><a href="http://isc.uff.br/">http://isc.uff.br/</a>   |
| Vista da prova de conhecimentos em saúde coletiva e interposição de recursos pelos candidatos | 24/06/2022<br>de 09h às 14h  | Enviar solicitação para<br><a href="mailto:proseletivoscuff@gmail.com">proseletivoscuff@gmail.com</a>                 |
| Divulgação dos resultados da avaliação dos recursos interpostos pelos candidatos              | 27/06/2022<br>Até 18h        | Por e-mail  |
| Divulgação do dia, horário e local para realização da arguição                                | 27/06/2022<br>Até 18h        | Por e-mail e no site<br><a href="http://isc.uff.br/">http://isc.uff.br/</a>   |
| Avaliação de conhecimento em Língua Inglesa   | 29/06<br>9h às 11h           | Local de prova será informado até 24/06 por e-mail e no site<br><a href="http://isc.uff.br/">http://isc.uff.br/</a>   |
| Realização das arguições de pré-projeto de mestrado   | 29/06, 30/06 e<br>01/07/2022 | Horário e Local das arguições serão informados até 24/06  |
| Divulgação do resultado final   | 05/07/2022<br>Até 18h        | Por e-mail e no site<br><a href="http://isc.uff.br/">http://isc.uff.br/</a>   |
| Recursos e revisão da etapa de análise da   | 06/07 e 07/07/2022           | Enviar solicitação para   |

|  |                                 |  |
|--|---------------------------------|--|
| prova de inglês, currículo e pré-projeto   | Até 18h                         | <a href="mailto:proseletivoscuff@gmail.com">proseletivoscuff@gmail.com</a>               |
| Divulgação dos resultados da avaliação dos recursos interpostos pelos candidatos | 08/07/2022<br>Até 18h           | Por e-mail   |
| Homologação do resultado da seleção pelo Colegiado do Mestrado                   | 20/07/2022                      | Por e-mail e no site<br><a href="http://isc.uff.br/">http://isc.uff.br/</a>              |
| Divulgação do resultado final da seleção   | 20/07/2022<br>Até 18h           | Por e-mail e no site<br><a href="http://isc.uff.br/">http://isc.uff.br/</a>              |
| Matrícula e inscrição em disciplinas   | 27/07 a 10/08/2022<br>9h às 18h | Via e-mail<br><a href="mailto:proseletivoscuff@gmail.com">proseletivoscuff@gmail.com</a> |
| Início das aulas   | 22/08/2022                      | -  |

Niterói, 29 de abril de 2022.

MÔNICA DE REZENDE  
Coordenadora do Mestrado em Saúde Coletiva PPGSC-UFF

#####

**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE – UFF**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

**EDITAL Nº 01/2022**  
**SELEÇÃO DE MONITOR BOLSISTA**

| <b>DA IDENTIFICAÇÃO</b>           |   |
|-----------------------------------|---|
| Unidade                           | Instituto de Ciências Humanas e Sociais – VCH   |
| Departamento                      | Administração e Administração Pública – VAD   |
| Título e Código do Projeto        | Administração, Sistemas e Métodos – VADP0021  |
| Disciplinas vinculadas ao Projeto | VAD00057 - Informática Aplicada à Administração I<br>VAD00059 - Organização, Sistemas e Métodos<br>VAD00111 - Gestão de Processos I |
| Professores vinculados ao Projeto | Lúcio Pereira de Andrade<br>Carlos José Vieira Martins<br>Elaine Ribeiro Sigette  |
| Vaga(s) Oferecida(s)              | 1 (uma)   |
| Período do Programa de Monitoria  | 11/04/2022 a 31/12/2022   |

| <b>DAS INSCRIÇÕES.</b>              |   |
|-------------------------------------|---|
| Período                             | 11/04/2022 a 14/04/2022   |
| Endereço eletrônico                 | <a href="https://app.uff.br/monitoria/home.uff">https://app.uff.br/monitoria/home.uff</a>   |
| Pré-requisitos fixados pelo Projeto | a. Estar regularmente inscrito em pelo menos uma disciplina de Graduação.<br>b. Disponibilidade de horários compatível com a realização do cronograma e cumprimento da carga horária prevista.<br>c. Aprovação obtida nas disciplinas:<br>- VAD00057 - Informática Aplicada à Administração - VAD00059 - Organização, Sistemas e Métodos ou VAD00111 - Gestão de Processos I ou equivalentes a estas disciplinas. |

| <b>DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS</b>  |  |
|---|--|
| <ul style="list-style-type: none"><li>• Comprovante de inscrição regular em pelo menos uma disciplina de Graduação.</li><li>• Declaração de ação afirmativa de ingresso na Universidade (se for o caso).</li><li>• Certidão de nascimento do(s) filho(s) com idade até 5 (cinco) anos (se for o caso, apenas para candidatas).</li><li>• Declaração própria de disponibilidade de horários para cumprimento da carga horária prevista.</li><li>• Histórico atualizado, onde conste aprovação nas disciplinas listadas como pré-requisito e o CR global.</li></ul> |  |

| DA SELEÇÃO                        |  |
|-----------------------------------|--|
| Critérios de seleção              | <p>a. CR</p> <p>b. Média nas disciplinas listadas como pré-requisito</p> <p>c. Entrevista por vídeo gravado, com duração entre 8 e 15 minutos, no qual o candidato deverá apresentar:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- motivos de sua candidatura;</li> <li>- comentários breves sobre os tópicos das disciplinas abrangidas pelo projeto que mais lhe chamaram atenção e por qual razão.</li> <li>- estratégias que pretende empregar na monitoria remota;</li> <li>- experiências anteriores;</li> <li>- pretensões em relação a uma futura carreira docente;</li> <li>- outros fatos ou observações que julgar relevantes.</li> </ul> <p>A entrevista será avaliada entre 0,00 e 10,00.</p> <p><b>Média Final = (CR + Média nas disciplinas listadas como pré-requisito + Entrevista)/3</b></p> |
| Data e Horário:                   | Os documentos exigidos digitalizados e o vídeo gravado deverão ser entregues online, via Google Forms, a partir do dia de inscrição até às 23h59 do dia 14/04/2022.  |
| Local de Realização               | Google Forms - <a href="https://forms.gle/uuSUFap2ox8RyUTV7">https://forms.gle/uuSUFap2ox8RyUTV7</a>   |
| Ementa relativa ao Projeto        | Hardware e Software de Computador. Gerenciamento de dados e Informações. Fundamentos de Redes. Fundamentos de internet. Word e Excel (teoria e prática). Fluxograma. Estruturação (Departamentalização). Organograma. Análise e Desenho de Formulários. Layout. Qualidade. Instrumentos de Levantamento de Informações.  |
| Bibliografia indicada             | <p>TURBAN, E., RAINER JR, R., POTTER, R., Administração de Tecnologia da Informação - Teoria e Prática, 2005.</p> <p>ARAÚJO, LUIS CÉSAR G. DE - Organização, Sistemas e Métodos e as tecnologias de gestão organizacional – Volume 1, 2006.</p> <p>CEDERJ Estruturas e Processos Organizacionais Vol1 – Disponível em: &lt;<a href="https://canal.cecierj.edu.br/recurso/6426">https://canal.cecierj.edu.br/recurso/6426</a>&gt;</p> <p>CEDERJ Estruturas e Processos Organizacionais Vol2 – Disponível em: &lt;<a href="https://canal.cecierj.edu.br/recurso/6838">https://canal.cecierj.edu.br/recurso/6838</a>&gt;</p> <p>CEDERJ Introdução à Informática - Volume Único - Disponível em: &lt;<a href="https://canal.cecierj.edu.br/recurso/15220">https://canal.cecierj.edu.br/recurso/15220</a>&gt;</p>   |
| Média Final mínima para aprovação | 7,00 (sete)  |
| Ponderação da média final         | <p>- Candidatos ingressos por política de ação afirmativa: média final multiplicada por 1,4, se a média final for igual ou superior a sete, até o máximo final de 10.</p> <p>- Candidatas com filhos com idade até 5 (cinco) anos de idade: média final multiplicada por 1,2, se a média final for igual ou superior a sete, até o máximo final de 10.</p> <p>Em caso de duplo enquadramento será aplicado o peso de maior valor.</p>  |

|   |   |
|---|---|
| Critérios de desempate (com pontuação)    | 1º - Maior média considerando o conjunto das disciplinas vinculadas ao projeto (0,01 ponto).<br>2º - Maior CR (0,01 ponto).   |
| Data e local da divulgação dos resultados | A partir do dia 18/04/2022, no Sistema de Monitoria.  |
| Instâncias de recurso                     | 1ª - Departamento de Administração e Administração Pública – VAD (por e-mail: vad.vch@id.uff.br).<br><i>Obs: prazo de até 48 horas após a divulgação dos resultados do processo seletivo.</i><br>2ª - Comissão de Monitoria da PROGRAD (por e-mail: dmo.prograd@id.uff.br).<br><i>Obs: prazo de até 72 horas após a ciência do resultado do recurso anterior.</i> |

#### DA ACEITAÇÃO DA VAGA

Após 72 horas do lançamento do resultado do processo seletivo no sistema de monitoria, será disponibilizado o aceite no mesmo ao candidato classificado. O candidato classificado no processo seletivo terá o prazo de 3 (três) dias corridos, após a liberação do resultado do processo seletivo, para aceitar a vaga no Sistema de Monitoria. Será considerado desistente o candidato que não cumprir ao prazo estabelecido.

#### DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

Os candidatos classificados deverão acessar o Sistema de Monitoria, aceitar a classificação na vaga e imprimir o Termo de Compromisso. Na impossibilidade de impressão, o candidato poderá fazer declaração de próprio punho, aceitando o exposto no Termo de Compromisso. Em qualquer dos casos, o documento deverá ser datado, assinado, digitalizado e enviado pelo candidato ao endereço eletrônico do Coordenador de Monitoria do VAD, Prof. Lúcio Andrade – landrade@id.uff.br.

As seguintes normas e critérios do Programa de Monitoria 2022, da Comissão de Monitoria da UFF, estão disponíveis em <https://app.uff.br/monitoria/>

- EDITAL PROGRAD/UFF N.º 01/2022, de 12 de janeiro de 2022
- INSTRUÇÃO NORMATIVA PROGRAD/UFF N.º 19, de 11 de janeiro de 2022

Volta Redonda, 08 de abril de 2022.

ERIKA BURKOWSKI  
CHEFE DE DEPARTAMENTO  
#####

**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**  
**EDITAL Nº 02/2022**  
**SELEÇÃO DE MONITOR BOLSISTA**

| <b>IDENTIFICAÇÃO</b>              |  |
|-----------------------------------|--|
| Unidade                           | Instituto de Ciências Humanas e Sociais – VCH                      |
| Departamento                      | Administração e Administração Pública – VAD                        |
| Título e Código do Projeto        | VADP0022 – Matemática Financeira para administradores e contadores |
| Disciplinas vinculadas ao Projeto | VAD00032 – MATEMÁTICA FINANCEIRA                                   |
| Professores vinculados ao Projeto | Ualison Rébula de Oliveira   |
| Vaga(s) Oferecida(s)              | 01   |
| Período do Programa de Monitoria  | 11/04/2022 a 31/12/2022  |

| <b>INSCRIÇÃO</b>                    |  |
|-------------------------------------|--|
| Período                             | 19/04/22 à 03/05/22  |
| Endereço eletrônico                 | <a href="https://app.uff.br/monitoria/home.uff">https://app.uff.br/monitoria/home.uff</a>  |
| Pré-requisitos fixados pelo Projeto | 1 - O candidato deverá estar regularmente inscrito em pelo menos uma disciplina de Graduação.<br>2 - Ter concluído, sem nenhuma reprovação, a disciplina de Matemática Financeira (VAD0032) ou disciplina equivalente a essa;<br>3 - Ter concluído, com nota final igual ou superior a 7,0, a disciplina de Matemática Financeira (VAD0032) ou disciplina equivalente a essa;<br>4 – Ter Coeficiente de Rendimento (CR) igual ou superior a 7,0 no curso de Administração ou Ciências Contábeis da UFF.<br>5 – Ser aluno matriculado no curso de Administração ou Ciências contábeis do Instituto de Ciências Humanas e Sociais de Volta Redonda |

| <b>DOCUMENTOS EXIGIDOS</b>  |  |
|---|--|
| <ul style="list-style-type: none"><li>• Comprovante de inscrição regular em pelo menos uma disciplina de Graduação.</li><li>• Declaração de ação afirmativa de ingresso na Universidade (se for o caso).</li><li>• Certidão de nascimento do(s) filho(s) com idade até 5 (cinco) anos (se for o caso, apenas para candidatas).</li><li>• Histórico Escolar, EM FORMATO PDF, que comprove os pré-requisitos fixados pelo Projeto VADA0005</li><li>• Declaração escrita de próprio punho e assinada, EM FORMATO PDF, informando que atende as normas e critérios do Programa de Monitoria 2021.</li></ul> |  |

| <b>DA SELEÇÃO</b> |  |
|-------------------|--|
| Data e Horário    | - Nota na disciplina de Matemática Financeira (Peso 4) – classificatória<br>- Coeficiente de Rendimento (Peso 3) – classificatória |

|                                   |   |
|-----------------------------------|---|
|                                   | <p>- Entrevista síncrona (Peso 3) – classificatória</p> <p>FÓRMULA PARA ATRIBUIR A NOTA = (Nota disciplina x 4 + CR x 3 + Entrevista x 3) / 10</p> <p>Obs.: O Histórico Escolar e a Declaração, deverão ser enviados, ambos, para o seguinte e-mail: <a href="mailto:ualisonrebula@id.uff.br">ualisonrebula@id.uff.br</a> até as 23:59 de 03/05/22. Documentos enviados DEPOIS dessa data não serão considerados e o candidato será considerado desclassificado.</p> <p>No assunto do e-mail colocar o seguinte título: SEU NOME COMPLETO: PROCESSO DE MONITORIA DO PROJETO VADP0022.</p> <p>Os candidatos que não entregarem os documentos em questão no prazo estabelecido serão automaticamente desclassificados e não poderão fazer a entrevista.</p> <p>A comissão de avaliação não se responsabilizará por documentos não recebidos em decorrência de eventuais problemas técnicos por parte do candidato.</p> <p>Obs.: A entrevista será realizada pelo Google Meet, às 20:00 de 05/05/22.</p> |
| Local de Realização               | Google Meet – O link será fornecido aos candidatos classificados para e Entrevista em 04/05/22, em resposta ao e-mail em que os documentos foram enviados.  |
| Ementa relativa ao Projeto        | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Juros e descontos simples e compostos;</li> <li>- Anuidades;</li> <li>- Sistemas de amortização de dívidas;</li> <li>- Fluxos de caixas equivalentes</li> <li>- Avaliação financeira de fluxos de caixa;</li> <li>- Técnicas de Análise de Investimentos;</li> </ul>   |
| Critérios de seleção              | <p>O processo seletivo será realizado por uma Comissão Examinadora que indicará os candidatos habilitados, classificando-os, obrigatoriamente, em ordem decrescente de notas para o preenchimento de vagas, atribuindo-lhes uma nota média final entre 0 (zero) e 10 (dez).</p> <p>A avaliação será baseada na nota obtida na disciplina de MATEMÁTICA FINANCEIRA, no CR e em uma entrevista, que comporão a nota média final com os seguintes critérios:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Nota na disciplina de Matemática Financeira (Peso 4) – classificatória</li> <li>- Coeficiente de Rendimento (Peso 3) – classificatória</li> <li>- Entrevista síncrona (Peso 3) – classificatória</li> </ul>  |
| Bibliografia indicada             | - PUCCINI, Abelardo de Lima. Matemática financeira: objetiva e aplicada. 7.ed. São Paulo: Saraiva, 2009;  |
| Média Final mínima para aprovação | 7,00 (sete)   |
| Ponderação da média final         | - Candidatos ingressos por política de ação afirmativa: média final multiplicada por 1,4, se a média final for igual ou superior a sete, até o máximo final de 10.  |

|   |  |
|---|--|
|   | - Candidatas com filhos com idade até 5 (cinco) anos de idade: média final multiplicada por 1,2, se a média final for igual ou superior a sete, até o máximo final de 10.<br>Em caso de duplo enquadramento será aplicado o peso de maior valor.   |
| Critérios de desempate (com pontuação)    | - CR do candidato (no caso de empate, será acrescido 1 décimo na média do candidato que tiver o maior CR).<br>- Caso persista o empate, será acrescido 1 décimo na média do candidato que tiver a maior nota da disciplina de Matemática Financeira (ou disciplina correspondente).<br>- Caso persista o empate, será acrescido 1 décimo na média do candidato de maior Idade. |
| Data e local da divulgação dos resultados | Dia 05/05/22, por e-mail. Além do e-mail, o Sistema de Monitoria da UFF  |
| Instâncias de recurso                     | 1ª - Departamento de Administração e Administração Pública – VAD.<br><i>Obs: prazo de até 72 horas após a divulgação dos resultados do processo seletivo.</i><br>2ª - Comissão de Monitoria da PROGRAD.<br><i>Obs: prazo de até 72 horas após a ciência do resultado recurso anterior.</i>   |

#### DA ACEITAÇÃO DA VAGA

Após 72 horas do lançamento do resultado do processo seletivo no sistema de monitoria, será disponibilizado o aceite no mesmo ao candidato classificado. O candidato classificado no processo seletivo terá o prazo de 03 dias, após a liberação do resultado do processo seletivo, para aceitar a vaga no Sistema de Monitoria. Será considerado desistente o candidato que não cumprir ao prazo estabelecido.

#### DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

Após o aceite da vaga, os candidatos classificados deverão acessar o Sistema de Monitoria e imprimir o Termo de Compromisso. Na impossibilidade de impressão, o candidato poderá fazer declaração de próprio punho, aceitando o exposto no Termo de Compromisso.

Em qualquer dos casos, o documento deverá ser datado, assinado, digitalizado e enviado pelo candidato ao endereço eletrônico do Coordenador de Monitoria do VAD, Prof. Lúcio Andrade-landrade@id.uff.br.

As seguintes normas e critérios do Programa de Monitoria 2022, da Comissão de Monitoria da UFF, estão disponíveis em <https://app.uff.br/monitoria/home.uff>:

- EDITAL PROGRAD/UFF Nº 01 /2022, DE 12 DE JANEIRO DE 2022
- INSTRUÇÃO DE SERVIÇO DMO/CAEG N.º 19, DE 11 DE JANEIRO DE 2022

Volta Redonda, 19 de Abril de 2022.

ERIKA BURKOWSKI  
CHEFE DE DEPARTAMENTO

#####

**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE – UFF**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**  
**EDITAL Nº 03/2022**  
**SELEÇÃO DE MONITOR BOLSISTA**

| <b>IDENTIFICAÇÃO</b>              |  |
|-----------------------------------|--|
| Unidade                           | Instituto de Ciências Humanas e Sociais – VCH  |
| Departamento                      | Administração e Administração Pública – VAD  |
| Título e Código do Projeto        | VADP0023 – Administração Financeira de Longo Prazo para administradores e contadores |
| Disciplinas vinculadas ao Projeto | VAD0060 – ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA II                                 |
| Professores vinculados ao Projeto | Ualison Rébula de Oliveira   |
| Vaga(s) Oferecida(s)              | 01   |
| Período do Programa de Monitoria  | 11/04/2022 a 31/12/2022  |

| <b>INSCRIÇÃO</b>                    |  |
|-------------------------------------|--|
| Período                             | 19/04/22 à 03/05/22  |
| Endereço eletrônico                 | <a href="https://app.uff.br/monitoria/home.uff">https://app.uff.br/monitoria/home.uff</a>  |
| Pré-requisitos fixados pelo Projeto | <p>1 - O candidato deverá estar regularmente inscrito em pelo menos uma disciplina de Graduação.</p> <p>2 - Ter concluído, sem nenhuma reprovação, as disciplinas de ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA I e II (AFO I - VAD0004 e AFO II - VAD0060) ou disciplinas equivalentes a essas;</p> <p>3 - Ter concluído, com nota final igual ou superior a 7,0, as disciplinas de ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA I e II (VAD0004 e VAD0060) ou disciplinas equivalentes a essas;</p> <p>4 – Ter Coeficiente de Rendimento (CR) igual ou superior a 7,0 no curso de Administração ou Ciências Contábeis da UFF.</p> <p>5 – Ser aluno matriculado no curso de Administração ou Ciências contábeis do Instituto de Ciências Humanas e Sociais de Volta Redonda</p> |

| <b>DOCUMENTOS EXIGIDOS</b>  |
|---|
| <ul style="list-style-type: none"><li>• Comprovante de inscrição regular em pelo menos uma disciplina de Graduação.</li><li>• Declaração de ação afirmativa de ingresso na Universidade (se for o caso).</li><li>• Certidão de nascimento do(s) filho(s) com idade até 5 (cinco) anos (se for o caso, apenas para candidatas).</li><li>• Histórico Escolar, EM FORMATO PDF, que comprove os pré-requisitos fixados pelo Projeto VADA0010</li><li>• Declaração escrita de próprio punho e assinada, EM FORMATO PDF, informando que atende as normas e critérios do Programa de Monitoria 2021.</li></ul> |

| <b>DA SELEÇÃO</b>          |   |
|----------------------------|---|
| Data e Horário             | <p>- Média simples das notas nas disciplinas de AFO I e AFO II (Peso 4) – classificatória</p> <p>- Coeficiente de Rendimento (Peso 3) – classificatória</p> <p>- Entrevista síncrona (Peso 3) – classificatória</p> <p>FÓRMULA PARA ATRIBUIR A NOTA = (Nota disciplinas x 4 + CR x 3 + Entrevista x 3) / 10</p> <p>Obs.: O Histórico Escolar e a Declaração deverão ser enviados, ambos, para o seguinte e-mail: <a href="mailto:ualisonrebula@id.uff.br">ualisonrebula@id.uff.br</a> até as 23:59 de 03/05/22. Documentos enviados DEPOIS dessa data não serão considerados e o candidato será considerado desclassificado.</p> <p>No assunto do e-mail colocar o seguinte título: SEU NOME COMPLETO: PROCESSO DE MONITORIA DO PROJETO VADP0023.</p> <p>Os candidatos que não entregarem os documentos em questão no prazo estabelecido serão automaticamente desclassificados e não poderão fazer a entrevista.</p> <p>A comissão de avaliação não se responsabilizará por documentos não recebidos em decorrência de eventuais problemas técnicos por parte do candidato.</p> <p>Obs.: A entrevista será realizada pelo Google Meet, às 19:00 de 05/05/22.</p> |
| Local de Realização        | Google Meet – O link será fornecido aos candidatos classificados para e Entrevista em 04/05/22, em resposta ao e-mail em que os documentos foram enviados.  |
| Ementa relativa ao Projeto | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Demonstrações financeiras e suas análises;</li> <li>- Decisões de curto prazo: caixa, crédito, estoques e capital de giro;</li> <li>- Decisões de investimento: fluxos de caixa p/ orçamento de capital e técnicas de avaliação.</li> <li>- Custo e estrutura de capital;</li> <li>- Alavancagem Financeira e Operacional</li> <li>- Risco e Retorno</li> </ul>  |
| Critérios de seleção       | <p>O processo seletivo será realizado por uma Comissão Examinadora que indicará os candidatos habilitados, classificando-os, obrigatoriamente, em ordem decrescente de notas para o preenchimento de vagas, atribuindo-lhes uma nota média final entre 0 (zero) e 10 (dez).</p> <p>A avaliação será baseada nas notas obtidas nas disciplinas de AFO I e AFO II, no CR e em uma entrevista que comporão a nota média final com os seguintes critérios:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Média simples das notas nas disciplinas de AFO I e AFO II (Peso 4) – classificatória</li> <li>- Coeficiente de Rendimento (Peso 3) – classificatória</li> <li>- Entrevista síncrona (Peso 3) – classificatória</li> </ul>   |
| Bibliografia               | - GITMAN, L. Princípios de Administração Financeira. 12.ed. São Paulo:  |

|   |  |
|---|--|
| indicada                                  | Pearson, 2010;   |
| Média Final mínima para aprovação         | 7,00 (sete)  |
| Ponderação da média final                 | - Candidatos ingressos por política de ação afirmativa: média final multiplicada por 1,4, se a média final for igual ou superior a sete, até o máximo final de 10.<br>- Candidatas com filhos com idade até 5 (cinco) anos de idade: média final multiplicada por 1,2, se a média final for igual ou superior a sete, até o máximo final de 10.<br>Em caso de duplo enquadramento será aplicado o peso de maior valor. |
| Crítérios de desempate (com pontuação)    | - CR do candidato (no caso de empate, será acrescido 1 décimo na média do candidato que tiver o maior CR).<br>- Caso persista o empate, será acrescido 1 décimo na média do candidato que tiver a maior média entre as disciplinas de AFO I e AFO II (ou disciplinas correspondentes).<br>- Caso persista o empate, será acrescido 1 décimo na média do candidato de maior Idade.                                      |
| Data e local da divulgação dos resultados | Dia 05/05/22, por e-mail. Além do e-mail, o Sistema de Monitoria da UFF  |
| Instâncias de recurso                     | 1ª - Departamento de Administração e Administração Pública – VAD.<br><i>Obs: prazo de até 72 horas após a divulgação dos resultados do processo seletivo.</i><br>2ª - Comissão de Monitoria da PROGRAD.<br><i>Obs: prazo de até 72 horas após a ciência do resultado recurso anterior.</i>   |

#### DA ACEITAÇÃO DA VAGA

Após 72 horas do lançamento do resultado do processo seletivo no sistema de monitoria, será disponibilizado o aceite no mesmo ao candidato classificado. O candidato classificado no processo seletivo terá o prazo de 03 dias, após a liberação do resultado do processo seletivo, para aceitar a vaga no Sistema de Monitoria. Será considerado desistente o candidato que não cumprir ao prazo estabelecido.

#### DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

Após o aceite da vaga, os candidatos classificados deverão acessar o Sistema de Monitoria e imprimir o Termo de Compromisso. Na impossibilidade de impressão, o candidato poderá fazer declaração de próprio punho, aceitando o exposto no Termo de Compromisso. Em qualquer dos casos, o documento deverá ser datado, assinado, digitalizado e enviado pelo candidato ao endereço eletrônico do Coordenador de Monitoria do VAD, Prof. Lúcio Andrade-landrade@id.uff.br.

As seguintes normas e critérios do Programa de Monitoria 2022, da Comissão de Monitoria da UFF, estão disponíveis em <https://app.uff.br/monitoria/home.uff>:

- EDITAL PROGRAD/UFF Nº 01 /2022, DE 12 DE JANEIRO DE 2022
- INSTRUÇÃO DE SERVIÇO DMO/CAEG N.º 19, DE 11 DE JANEIRO DE 2022

Volta Redonda, 19 de Abril de 2022.

ERIKA BURKOWSKI  
CHEFE DE DEPARTAMENTO

#####

**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE – UFF**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

**EDITAL Nº 04/2022**  
**SELEÇÃO DE MONITOR BOLSISTA**

| <b>DA IDENTIFICAÇÃO</b>           |  |
|-----------------------------------|--|
| Unidade                           | Instituto de Ciências Humanas e Sociais – VCH  |
| Departamento                      | Administração e Administração Pública – VAD  |
| Título e Código do Projeto        | Formação Superior em Administração: enfrentando os desafios contemporâneos– VADP0024   |
| Disciplinas vinculadas ao Projeto | EAD00107 - TEORIAS DA ADMINISTRAÇÃO II<br>VAD00022 - FUNDAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO E MODELOS DE GESTÃO<br>VAD00052 - MODELOS DE GESTÃO E EMPREENDEDORISMO |
| Professores vinculados ao Projeto | Elaine Ribeiro Sigette   |
| Vaga(s) Oferecida(s)              | 1 (uma)  |
| Período do Programa de Monitoria  | 11/04/2022 a 31/12/2022  |

| <b>DAS INSCRIÇÕES.</b>              |   |
|-------------------------------------|---|
| Período                             | 18/04/2022 a 22/04/2022   |
| Endereço eletrônico                 | <a href="https://app.uff.br/monitoria/home.uff">https://app.uff.br/monitoria/home.uff</a>   |
| Pré-requisitos fixados pelo Projeto | a. Estar regularmente inscrito em pelo menos uma disciplina da Graduação.<br>b. Disponibilidade de horários compatível com a realização do cronograma e cumprimento da carga horária prevista.<br>c. Aprovação obtida nas disciplinas:<br>VAD00022 - FUNDAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO E MODELOS DE GESTÃO OU EAD00107 - TEORIAS DA ADMINISTRAÇÃO II |

| <b>DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS</b>  |  |
|---|--|
| <ul style="list-style-type: none"><li>• Comprovante de inscrição regular em pelo menos uma disciplina de Graduação.</li><li>• Declaração de ação afirmativa de ingresso na Universidade (se for o caso).</li><li>• Certidão de nascimento do(s) filho(s) com idade até 5 (cinco) anos (se for o caso, apenas para candidatas).</li><li>• Declaração própria de disponibilidade de horários para cumprimento da carga horária prevista.</li><li>• Histórico atualizado, onde conste aprovação nas disciplinas listadas como pré-requisito e o CR global.</li></ul> |  |

| DA SELEÇÃO                                |  |
|---|--|
| Critérios de seleção                      | <p>a. CR</p> <p>b. Média nas disciplinas listadas como pré-requisito</p> <p>c. Entrevista por vídeo gravado, com duração entre 8 e 15 minutos, no qual o candidato deverá apresentar:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- motivos de sua candidatura;</li> <li>- comentários breves sobre os tópicos das disciplinas abrangidas pelo projeto que mais lhe chamaram atenção e por qual razão.</li> <li>- estratégias que pretende empregar na monitoria remota;</li> <li>- experiências anteriores;</li> <li>- pretensões em relação a uma futura carreira docente;</li> <li>- outros fatos ou observações que julgar relevantes.</li> </ul> <p>A entrevista será avaliada entre 0,00 e 10,00.</p> <p><b>Média Final = (CR + Média nas disciplinas listadas como pré-requisito + Entrevista)/3</b></p> |
| Data e Horário:                           | Os documentos exigidos digitalizados e o vídeo gravado deverão ser entregues online, via Google Forms, a partir do dia de inscrição até às 23h59 do dia 15/04/2022.  |
| Local de Realização                       | Google Forms - <a href="https://forms.gle/vGtaCvSVFyPJshYU6">https://forms.gle/vGtaCvSVFyPJshYU6</a>   |
| Ementa relativa ao Projeto                | Teorias da Administração; Modelos de Gestão; Tecnologias para Administração; Métodos ativos.   |
| Bibliografia indicada                     | <p>CHIAVENATO, Idalberto. Introdução à Teoria Geral da Administração. São Paulo: McGraw-Hill, 1977.</p> <p>_____. Teoria Geral da Administração. São Paulo: McGraw-Hill, 1987a.</p> <p>v. 1.</p> <p>_____. Teoria Geral da Administração. São Paulo: McGraw-Hill, 1987b.</p> <p>v. 2</p>   |
| Média Final mínima para aprovação         | 7,00 (sete)  |
| Ponderação da média final                 | <p>- Candidatos ingressos por política de ação afirmativa: média final multiplicada por 1,4, se a média final for igual ou superior a sete, até o máximo final de 10.</p> <p>- Candidatas com filhos com idade até 5 (cinco) anos de idade: média final multiplicada por 1,2, se a média final for igual ou superior a sete, até o máximo final de 10.</p> <p>Em caso de duplo enquadramento será aplicado o peso de maior valor.</p>  |
| Critérios de desempate (com pontuação)    | <p>1º - Maior média considerando o conjunto das disciplinas vinculadas ao projeto (0,01 ponto).</p> <p>2º - Maior CR (0,01 ponto).</p>   |
| Data e local da divulgação dos resultados | A partir do dia 25/04/2022, no Sistema de Monitoria.   |

|                       |  |
|-----------------------|--|
| Instâncias de recurso | <p>1ª - Departamento de Administração e Administração Pública – VAD (por email vad.vch@id.uff.br).<br/><i>Obs: prazo de até 48 horas após a divulgação dos resultados do processo seletivo.</i></p> <p>2ª - Comissão de Monitoria da PROGRAD (por e-mail: dmo.prograd@id.uff.br).<br/><i>Obs: prazo de até 72 horas após a ciência do resultado do recurso anterior.</i></p> |
|-----------------------|--|

#### DA ACEITAÇÃO DA VAGA

Após 72 horas do lançamento do resultado do processo seletivo no sistema de monitoria, será disponibilizado o aceite no mesmo ao candidato classificado. O candidato classificado no processo seletivo terá o prazo de 3 (três) dias corridos, após a liberação do resultado do processo seletivo, para aceitar a vaga no Sistema de Monitoria. Será considerado desistente o candidato que não cumprir ao prazo estabelecido.

#### DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

Os candidatos classificados deverão acessar o Sistema de Monitoria, aceitar a classificação na vaga e imprimir o Termo de Compromisso. Na impossibilidade de impressão, o candidato poderá fazer declaração de próprio punho, aceitando o exposto no Termo de Compromisso. Em qualquer dos casos, o documento deverá ser datado, assinado, digitalizado e enviado pelo candidato ao endereço eletrônico do Coordenador de Monitoria do VAD, Prof. Lúcio Andrade-landrade@id.uff.br.

As seguintes normas e critérios do Programa de Monitoria 2022, da Comissão de Monitoria da UFF, estão disponíveis em <https://app.uff.br/monitoria/>

- EDITAL PROGRAD/UFF Nº 01/2022, de 12 de janeiro de 2022
- INSTRUÇÃO NORMATIVA PROGRAD/UFF N.º 19, de 11 de janeiro de 2022

Volta Redonda, 18 de abril de 2022.

ERIKA BURKOWSKI  
CHEFE DE DEPARTAMENTO  
#####

**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE – UFF**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

**EDITAL Nº 05/2022**  
**SELEÇÃO DE MONITOR BOLSISTA**

| <b>DA IDENTIFICAÇÃO</b>           |  |
|-----------------------------------|--|
| Unidade                           | Instituto de Ciências Humanas e Sociais – VCH                                      |
| Departamento                      | Administração e Administração Pública – VAD  |
| Título e Código do Projeto        | VADP0025 - Metodologias Avançadas para o Aprendizado da Informática no laboratório |
| Disciplinas vinculadas ao Projeto | VAD00057 - INFORMÁTICA APLICADA À ADMINISTRAÇÃO I                                  |
| Professores vinculados ao Projeto | Elaine Ribeiro Sigette   |
| Vaga(s) Oferecida(s)              | 1 (uma)  |
| Período do Programa de Monitoria  | 11/04/2022 a 31/12/2022  |

| <b>DAS INSCRIÇÕES.</b>              |  |
|-------------------------------------|--|
| Período                             | 18/04/2022 a 22/04/2022  |
| Endereço eletrônico                 | <a href="https://app.uff.br/monitoria/home.uff">https://app.uff.br/monitoria/home.uff</a>  |
| Pré-requisitos fixados pelo Projeto | a. Estar regularmente inscrito em pelo menos uma disciplina da Graduação.<br>b. Disponibilidade de horários compatível com a realização do cronograma e cumprimento da carga horária prevista.<br>c. Aprovação obtida na disciplina:<br>VAD00057 - INFORMÁTICA APLICADA À ADMINISTRAÇÃO I ou comprovação de experiência prévia na área da informática (ensino médio na área tecnológica), em cursos externos, complementares e anteriores que tenham como abrangência o pacote office (word, excel, powerpoint). |

| <b>DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS</b>   |  |
|--|--|
| <ul style="list-style-type: none"><li>• Comprovante de inscrição regular em pelo menos uma disciplina de Graduação.</li><li>• Declaração de ação afirmativa de ingresso na Universidade (se for o caso).</li><li>• Certidão de nascimento do(s) filho(s) com idade até 5 (cinco) anos (se for o caso, apenas para candidatas).</li><li>• Declaração própria de disponibilidade de horários para cumprimento da carga horária prevista.</li><li>• Histórico atualizado, onde conste aprovação nas disciplinas listadas como pré-requisito e o CR global.</li><li>• Comprovante do curso/experiência na área tecnológica realizada, caso não tenha feito a disciplina VAD00057</li></ul> |  |

| DA SELEÇÃO                             |  |
|--|--|
| Critérios de seleção                   | <p>a. CR<br/> b. Média nas disciplinas listadas como pré-requisito<br/> c. Entrevista por vídeo gravado, com duração entre 8 e 15 minutos, no qual o candidato deverá apresentar:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- motivos de sua candidatura;</li> <li>- comentários breves sobre os tópicos das disciplinas abrangidas pelo projeto que mais lhe chamaram atenção e por qual razão.</li> <li>- estratégias que pretende empregar na monitoria remota;</li> <li>- experiências anteriores;</li> <li>- pretensões em relação a uma futura carreira docente;</li> <li>- outros fatos ou observações que julgar relevantes.</li> </ul> <p>A entrevista será avaliada entre 0,00 e 10,00.<br/> <b>Média Final = (CR + Média nas disciplinas listadas como pré-requisito + Entrevista)/3</b></p> |
| Data e Horário:                        | Os documentos exigidos digitalizados e o vídeo gravado deverão ser entregues online, via Google Forms, a partir do dia de inscrição até às 23h59 do dia 15/04/2022.  |
| Local de Realização                    | Google Forms - <a href="https://forms.gle/vGtaCvSVFyPJshYU6">https://forms.gle/vGtaCvSVFyPJshYU6</a>   |
| Ementa relativa ao Projeto             | Hardware e Software de Computador. Gerenciamento de dados e Informações. Fundamentos de Redes. Fundamentos de internet. Word e Excel (teoria e prática). Fluxograma. Estruturação (Departamentalização).   |
| Bibliografia indicada                  | <p>TURBAN, E., RAINER JR, R., POTTER, R., Administração de Tecnologia da Informação - Teoria e Prática, 2005.<br/> CEDERJ Introdução à Informática - Volume Único - Disponível em: &lt;<br/> <a href="https://canal.cecierj.edu.br/recurso/15220">https://canal.cecierj.edu.br/recurso/15220</a>&gt;<br/> Bianchessi, C., &amp; Mendes, A. P. (2019). ENSINO DE HISTÓRIA POR MEIO DE JOGOS DIGITAIS: RELATO DE APRENDIZAGEM SIGNIFICATIVA COM GAMES. Revista Tempos E Espaços Em Educação, 12(29), 145-160. <a href="https://doi.org/10.20952/revtee.v12i29.9660">https://doi.org/10.20952/revtee.v12i29.9660</a></p>  |
| Média Final mínima para aprovação      | 7,00 (sete)  |
| Ponderação da média final              | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Candidatos ingressos por política de ação afirmativa: média final multiplicada por 1,4, se a média final for igual ou superior a sete, até o máximo final de 10.</li> <li>- Candidatas com filhos com idade até 5 (cinco) anos de idade: média final multiplicada por 1,2, se a média final for igual ou superior a sete, até o máximo final de 10.</li> </ul> <p>Em caso de duplo enquadramento será aplicado o peso de maior valor.</p>   |
| Critérios de desempate (com pontuação) | <p>1º - Maior média considerando o conjunto das disciplinas vinculadas ao projeto (0,01 ponto).<br/> 2º - Maior CR (0,01 ponto).</p>   |
| Data e local da                        | A partir do dia 25/04/2022, no Sistema de Monitoria.   |

|                           |  |
|---------------------------|--|
| divulgação dos resultados |  |
| Instâncias de recurso     | <p>1ª - Departamento de Administração e Administração Pública – VAD (por email vad.vch@id.uff.br).<br/><i>Obs: prazo de até 48 horas após a divulgação dos resultados do processo seletivo.</i></p> <p>2ª - Comissão de Monitoria da PROGRAD (por e-mail: dmo.prograd@id.uff.br).<br/><i>Obs: prazo de até 72 horas após a ciência do resultado do recurso anterior.</i></p> |

#### DA ACEITAÇÃO DA VAGA

Após 72 horas do lançamento do resultado do processo seletivo no sistema de monitoria, será disponibilizado o aceite no mesmo ao candidato classificado. O candidato classificado no processo seletivo terá o prazo de 3 (três) dias corridos, após a liberação do resultado do processo seletivo, para aceitar a vaga no Sistema de Monitoria. Será considerado desistente o candidato que não cumprir ao prazo estabelecido.

#### DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

Os candidatos classificados deverão acessar o Sistema de Monitoria, aceitar a classificação na vaga e imprimir o Termo de Compromisso. Na impossibilidade de impressão, o candidato poderá fazer declaração de próprio punho, aceitando o expresso no Termo de Compromisso. Em qualquer dos casos, o documento deverá ser datado, assinado, digitalizado e enviado pelo candidato ao endereço eletrônico do Coordenador de Monitoria do VAD, Prof. Lúcio Andrade-landrade@id.uff.br.

As seguintes normas e critérios do Programa de Monitoria 2022, da Comissão de Monitoria da UFF, estão disponíveis em <https://app.uff.br/monitoria/>

- EDITAL PROGRAD/UFF Nº 01/2022, de 12 de janeiro de 2022
- INSTRUÇÃO NORMATIVA PROGRAD/UFF N.º 19, de 11 de janeiro de 2022

Volta Redonda, 18 de abril de 2022.

ERIKA BURKOWSKI  
CHEFE DE DEPARTAMENTO  
#####

**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE – UFF**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

**EDITAL Nº 06/2022**  
**SELEÇÃO DE MONITOR BOLSISTA**

| <b>IDENTIFICAÇÃO</b>              |  |
|-----------------------------------|--|
| Unidade                           | Instituto de Ciências Humanas e Sociais – VCH  |
| Departamento                      | Administração e Administração Pública – VAD  |
| Título e Código do Projeto        | Utilização de simulação para auxiliar no processo de ensino em administração de operações – VADP0026 |
| Disciplinas vinculadas ao Projeto | VAD00001 - Administração da Produção, VAD00002 - Administração de Materiais                          |
| Professores vinculados ao Projeto | Ricardo César da Silva Guabiroba   |
| Vaga(s) Oferecida(s)              | 01   |
| Período do Programa de Monitoria  | 11/04/2022 a 31/12/2022  |

| <b>INSCRIÇÃO</b>                    |   |
|-------------------------------------|---|
| Período                             | 11/04/2022 a 14/04/2022   |
| Endereço eletrônico                 | <a href="https://app.uff.br/monitoria/">https://app.uff.br/monitoria/</a>   |
| Pré-requisitos fixados pelo Projeto | O candidato deverá estar regularmente inscrito em pelo menos uma disciplina de Graduação.<br>O candidato deve ter sido aprovado nas disciplinas:<br>VAD00002 - Administração de materiais e VAD00001 - Administração da produção<br>Ou ter sido aprovado na disciplina: VAD00002 – Administração de materiais e estar cursando a disciplina VAD00001 – Administração da produção no período 2022-1. |

| <b>DOCUMENTOS EXIGIDOS</b>  |  |
|---|--|
| <ul style="list-style-type: none"> <li>• Comprovante de inscrição regular em pelo menos uma disciplina de Graduação.</li> <li>• Declaração de ação afirmativa de ingresso na Universidade (se for o caso).</li> <li>• Certidão de nascimento do(s) filho(s) com idade até 5 (cinco) anos (se for o caso, apenas para candidatas).</li> <li>• Histórico comprovando a aprovação nas disciplinas exigidas.</li> </ul> |  |

| <b>DA SELEÇÃO</b>   |  |
|---------------------|--|
| Data e Horário      | - <b>PROVA ESCRITA:</b> 18/04/2022 (2ª feira), de 18h00 as 20h00<br>- <b>ENTREVISTA:</b> 19/04/2022 (3ª feira), de 18h00 as 20h00<br>OBS: É permitido o uso de calculadora científica bem como suas funções estatísticas para a realização da prova. |
| Local de Realização | Prova realizada via Google Classroom e entrevista realizada via GoogleMeet (os convites de acesso serão gerados e enviados por e-mail para os candidatos).   |

|  |   |
|--|---|
| Ementa relativa ao Projeto             | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Gestão de Compras;</li> <li>• Aquisição de recursos materiais e patrimoniais;</li> <li>• O papel dos estoques nas empresas;</li> <li>• Análise dos estoques;</li> <li>• Lotes econômicos de compra e fabricação;</li> <li>• Modelos de estoques;</li> <li>• Estoque de segurança.</li> </ul>   |
| Critérios de seleção                   | <p>O processo seletivo será realizado por uma Comissão Examinadora que indicará os candidatos habilitados, classificando-os, obrigatoriamente, em ordem decrescente de notas para o preenchimento de vagas, atribuindo-lhes uma nota média final entre 0 (zero) e 10 (dez).</p> <p>A avaliação constará de uma prova escrita e uma entrevista que comporão a nota média final com os seguintes critérios:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- <b>PROVA ESCRITA:</b> nota mínima: 7,0 (sete), com peso 05 (cinco);</li> <li>- <b>ENTREVISTA:</b> nota mínima: 7,0 (sete), com peso 05 (cinco);</li> </ul>   |
| Bibliografia indicada                  | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Martins, P. G e Alt, P. R. C. <b>Administração de Materiais e Recursos Patrimoniais</b>. 3ª Ed. Editora Saraiva: São Paulo, 2009.</li> <li>• Dias, M. A. P. <b>Administração de Materiais – Uma abordagem logística</b> – 6ª Ed., São Paulo: Atlas, 2015.</li> <li>• Pozo, H. <b>Administração de Recursos Materiais e Patrimoniais – uma abordagem logística</b>. 7ª Ed., São Paulo, Atlas, 2016.</li> <li>• Francischini, P. G., Gurgel, F. A. <b>Administração de Materiais e do Patrimônio</b>. 3ª Ed. Editora Cengage Learning: São Paulo, 2013.</li> <li>• Arnold, J. R. T. <b>Administração de Materiais</b>. 1ª Ed. Editora Atlas: São Paulo, 2015.</li> <li>• Ballou, Ronald H. <b>Gerenciamento da Cadeia de Suprimentos</b> – Porto Alegre, Bookman, 2001.</li> <li>• Chopra, Sunil &amp; Meindl, Peter. <b>Gerenciamento da Cadeia de Suprimentos: Estratégia, Planejamento e Operação</b>. São Paulo: Prentice Hall, 2003.</li> </ul> |
| Média Final mínima para aprovação      | 7,00 (sete)   |
| Ponderação da média final              | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Candidatos ingressos por política de ação afirmativa: média final multiplicada por 1,4, se a média final for igual ou superior a sete, até o máximo final de 10.</li> <li>- Candidatas com filhos com idade até 5 (cinco) anos de idade: média final multiplicada por 1,2, se a média final for igual ou superior a sete, até o máximo final de 10.</li> </ul> <p>Em caso de duplo enquadramento será aplicado o peso de maior valor.</p>  |
| Critérios de desempate (com pontuação) | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Média aritmética das notas obtidas nas disciplinas contempladas pelo presente projeto;</li> <li>- CR do aluno.</li> </ul>  |
| Data e local da                        | Quarta 20/04/2022 as 14h via E-mail.  |

|                           |   |
|---------------------------|---|
| divulgação dos resultados |   |
| Instâncias de recurso     | 1ª - Departamento de Administração e Administração Pública – VAD.<br><i>Obs: prazo de até 48 horas após a divulgação dos resultados do processo seletivo.</i><br>2ª - Comissão de Monitoria da PROGRAD (por e-mail: dmo.prograd@id.uff.br).<br><i>Obs: prazo de até 72 horas após a ciência do resultado do recurso anterior.</i> |

#### DA ACEITAÇÃO DA VAGA

Após o prazo de recurso do processo seletivo, será disponibilizado o aceite da vaga no Sistema de Monitoria ao candidato classificado. O candidato classificado no processo seletivo terá o prazo de quatro dias, após a liberação do resultado do processo seletivo, para aceitar a vaga no Sistema de Monitoria. Será considerado desistente o candidato que não cumprir o prazo estabelecido.

#### DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

Após o aceite da vaga, os candidatos classificados deverão imprimir o Termo de Compromisso disponibilizado acessar o Sistema de Monitoria. Na impossibilidade de impressão, o candidato poderá fazer declaração de próprio punho, aceitando o expresso no Termo de Compromisso. Em qualquer dos casos, o documento deverá ser datado, assinado, digitalizado e enviado pelo candidato ao endereço eletrônico do Coordenador de Monitoria do VAD, Prof. Lúcio Andrade – landrade@id.uff.br, com cópia para a secretaria do departamento - vad.vch@id.uff.br, no prazo de 3 dias após o aceite no Sistema de Monitoria.

As seguintes normas e critérios do Programa de Monitoria 2022, da Comissão de Monitoria da UFF, estão disponíveis em <https://app.uff.br/monitoria/>

- EDITAL PROGRAD/UFF Nº 01/2022, de 12 de janeiro de 2022
- INSTRUÇÃO NORMATIVA PROGRAD/UFF N.º 19, de 11 de janeiro de 2022

Volta Redonda, 08 de Abril de 2022.

ERIKA BURKOWSKI  
CHEFE DE DEPARTAMENTO  
#####

**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE – UFF**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

**EDITAL Nº 07/2022**  
**SELEÇÃO DE MONITOR BOLSISTA**

| <b>IDENTIFICAÇÃO</b>              |  |
|-----------------------------------|--|
| Unidade                           | Instituto de Ciências Humanas e Sociais – VCH  |
| Departamento                      | Administração e Administração Pública – VAD  |
| Título e Código do Projeto        | VADAP0027 - Modelos e Ferramentas em Gestão - Estratégia, Empreendedorismo e Inovação  |
| Disciplinas vinculadas ao Projeto | VAD00022 - FUNDAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO E MODELOS DE GESTÃO<br>VAD00052 - MODELOS DE GESTÃO E EMPREENDEDORISMO<br>VAD00016 - EMPREENDEDORISMO<br>VAD00028 - GESTÃO DO CONHECIMENTO E INOVAÇÃO<br>VAD00038 - ADMINISTRAÇÃO ESTRATÉGICA<br>VAD00090 - PROPRIEDADE INTELECTUAL<br>VAD00197 - TÓPICOS ESPECIAIS EM GESTÃO DA INOVAÇÃO I<br>VAD00078 – INTERAÇÃO UNIVERSIDADE-EMPRESA |
| Professores vinculados ao Projeto | Marcelo Gonçalves do Amaral  |
| Vaga(s) Oferecida(s)              | 1  |
| Período do Programa de Monitoria  | 11/04/2022 a 31/12/2022  |

| <b>INSCRIÇÃO</b>                    |  |
|-------------------------------------|--|
| Período                             | 11 a 13 de abril   |
| Endereço eletrônico                 | <a href="https://app.uff.br/monitoria/">https://app.uff.br/monitoria/</a>  |
| Pré-requisitos fixados pelo Projeto | 1) O candidato deverá estar regularmente inscrito em pelo menos uma disciplina de Graduação,<br>2) Ter cursado a disciplina VAD00022 - Fundamentos da Administração e Modelos de Gestão ou VAD00038 - Administração Estratégica<br>3) Ter CR igual ou superior a 7,0 |

| <b>DOCUMENTOS EXIGIDOS</b>  |  |
|---|--|
| <ul style="list-style-type: none"> <li>• Comprovante de inscrição regular em pelo menos uma disciplina de Graduação.</li> <li>• Declaração de ação afirmativa de ingresso na Universidade (se for o caso).</li> <li>• Certidão de nascimento do(s) filho(s) com idade até 5 (cinco) anos (se for o caso, apenas para candidatas).</li> <li>• Histórico escolar para comprovar disciplinas já cursadas e CR</li> </ul> |  |

| <b>DA SELEÇÃO</b> |                                  |
|-------------------|----------------------------------|
| Data e Horário    | 14 de abril às 14h (entrevistas) |

|   |   |
|---|---|
| Local de Realização                       | Remoto. A ser informado.  |
| Ementa relativa ao Projeto                | Visão Global da Administração. Tipos de Organização. Teorias: Clássica, Humanística, Neoclássica, Estruturalista, Comportamental, Sistêmica e Contingencial. O Processo Gerencial. Administração Virtual. Visão Holística. Administração por objeto, estratégia empresarial e planejamento estratégico. Empreendedorismo e inovação.  |
| Critérios de seleção                      | Eliminatório e classificatório – mínimo de 7,0<br>1- Nota da disciplina VAD00022 - Fundamentos da Administração e Modelos de Gestão ou VAD00038 - Administração Estratégica<br>2- CR – mínimo 7,0<br>3- Entrevista – mínimo 7,0   |
| Bibliografia indicada                     | CHIAVENATO, I. (2014). Introdução à Teoria Geral da Administração. 9a. Ed. Barueri, SP: Manole.<br>DORNELAS, J. C. A. (2008). Empreendedorismo: transformando ideias em negócios. Rio de Janeiro: Elsevier.<br>MAXIMIANO, A. C. A. (2017). Teoria Geral da Administração. 8a Ed. São Paulo: Atlas.<br>MINTZBERG, H.; AHLSTRAND, B.; LAMPEL, J. (2000). Safári de Estratégia: um roteiro pela selva do planejamento estratégico. Bookman: Porto Alegre.<br>PORTER, M. E. (1986). Estratégia competitiva: técnicas para análise de indústrias e da concorrência. Rio de Janeiro: Elsevier Campus. |
| Média Final mínima para aprovação         | 7,00 (sete)   |
| Ponderação da média final                 | - Candidatos ingressos por política de ação afirmativa: média final multiplicada por 1,4, se a média final for igual ou superior a sete, até o máximo final de 10.<br>- Candidatas com filhos com idade até 5 (cinco) anos de idade: média final multiplicada por 1,2, se a média final for igual ou superior a sete, até o máximo final de 10.<br>Em caso de duplo enquadramento será aplicado o peso de maior valor.  |
| Critérios de desempate (com pontuação)    | Nota da Entrevista  |
| Data e local da divulgação dos resultados | 18 de abril de 2022, a partir das 20h, pelo Sistema de Monitoria  |
| Instâncias de recurso                     | 1ª - Departamento de Administração e Administração Pública – VAD.<br><i>Obs: prazo de até 48 horas após a divulgação dos resultados do processo seletivo.</i><br>2ª - Comissão de Monitoria da PROGRAD (por e-mail: dmo.prograd@id.uff.br).<br><i>Obs: prazo de até 72 horas após a ciência do resultado do recurso anterior.</i>   |

**DA ACEITAÇÃO DA VAGA**

Após o prazo de recurso do processo seletivo, será disponibilizado o aceite da vaga no Sistema de Monitoria ao candidato classificado. O candidato classificado no processo seletivo terá o prazo de três dias, após a liberação do resultado do processo seletivo, para aceitar a vaga no Sistema de Monitoria. Será considerado desistente o candidato que não cumprir o prazo estabelecido.

**DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO**

Após o aceite da vaga, os candidatos classificados deverão imprimir o Termo de Compromisso disponibilizado acessar o Sistema de Monitoria. Na impossibilidade de impressão, o candidato poderá fazer declaração de próprio punho, aceitando o exposto no Termo de Compromisso. Em qualquer dos casos, o documento deverá ser datado, assinado, digitalizado e enviado pelo candidato ao endereço eletrônico do Coordenador de Monitoria do VAD, Prof. Lúcio Andrade-landrade@id.uff.br, com cópia para a secretaria do departamento - vad.vch@id.uff.br, no prazo de 3 dias após o aceite no Sistema de Monitoria.

As seguintes normas e critérios do Programa de Monitoria 2022, da Comissão de Monitoria da UFF, estão disponíveis em <https://app.uff.br/monitoria/>

- EDITAL PROGRAD/UFF Nº 01/2022, de 12 de janeiro de 2022
- INSTRUÇÃO NORMATIVA PROGRAD/UFF N.º 19, de 11 de janeiro de 2022

Volta Redonda, 11 de abril de 2022.

ERIKA BURKOWSKI  
CHEFE DE DEPARTAMENTO

#####

**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE – UFF**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**  
**EDITAL Nº 08/2022**  
**SELEÇÃO DE MONITOR BOLSISTA**

| <b>IDENTIFICAÇÃO</b>              |  |
|-----------------------------------|--|
| Unidade                           | Instituto de Ciências Humanas e Sociais – VCH          |
| Departamento                      | Administração e Administração Pública – VAD            |
| Título e Código do Projeto        | Laboratório de Gestão Organizacional Simulada VADP0028 |
| Disciplinas vinculadas ao Projeto | Laboratório de Gestão Simulada I e II                  |
| Professores vinculados ao Projeto | Murilo Alvarenga Oliveira                              |
| Vaga(s) Oferecida(s)              | 01   |
| Período do Programa de Monitoria  | 01/05/2022 a 31/01/2023                                |

| <b>INSCRIÇÃO</b>                    |   |
|-------------------------------------|---|
| Período                             | 20/04/2022 a 06/05/2022   |
| Endereço eletrônico                 | <a href="https://app.uff.br/monitoria/home.uff">https://app.uff.br/monitoria/home.uff</a>   |
| Pré-requisitos fixados pelo Projeto | O candidato deverá estar regularmente inscrito em pelo menos uma disciplina de Graduação.<br>1) Alunos dos Cursos Administração e Ciências Contábeis.<br>2) Aprovação nas disciplinas:<br>- Laboratório de Gestão Simulada I;<br>- Métodos e Técnicas de Pesquisa;<br>- Contabilidade Gerencial;<br>- Fundamentos de Administração. |

| <b>DOCUMENTOS EXIGIDOS</b>  |  |
|---|--|
| <ul style="list-style-type: none"> <li>• Comprovante de inscrição regular em pelo menos uma disciplina de Graduação.</li> <li>• Declaração de ação afirmativa de ingresso na Universidade (se for o caso).</li> <li>• Certidão de nascimento do(s) filho(s) com idade até 5 (cinco) anos (se for o caso, apenas para candidatas).</li> <li>• Relação de aprovação nas disciplinas referidas (histórico acadêmico).</li> </ul> |  |

| <b>DA SELEÇÃO</b>          |   |
|----------------------------|---|
| Data e Horário             | - PROVA ESCRITA: 09/05/2022 (2ª feira), de 18h às 20h - Eliminatório<br>- ENTREVISTA: 12/05/2022 (5ª feira), de 18h às 20h - Classificatório  |
| Local de Realização        | PROVA ESCRITA - On-line (Formulário Eletrônico) e ENTREVISTA – Meet<br>E-mail: <a href="mailto:malvarenga@if.uff.br">malvarenga@if.uff.br</a>   |
| Ementa relativa ao Projeto | O processo Gerencial e Tomada de Decisão, Jogos de Empresas como Ambiente de Educação e Pesquisa, Apuração de resultado através de lançamentos contábeis, Balanço Patrimonial (BP), Demonstração do Resultado do Exercício (DRE), Métodos e Técnicas de Pesquisa. |
| Critérios de seleção       | Prova escrita e Entrevista  |
| Bibliografia indicada      | OLIVEIRA, M. A.; SILVA, S. S. Gestão Estratégica na Prática: um   |

|   |  |
|---|--|
|   | laboratório para gestores. Curitiba. CRV, 2019 (Livro Texto) SAUAIA, A.C.A. Laboratório de Gestão: simulador, jogo de empresas e pesquisa aplicada. Ed. Manole, Barueri, SP, 2013.<br>FEA/USP. Contabilidade Introdutória. São Paulo: Atlas, 2016.<br>MARION, José Carlos. Contabilidade Empresarial. São Paulo: Atlas, 2012.<br>BATEMAN, THOMAS, S. ADMINISTRAÇÃO: NOVO CENÁRIO COMPETITIVO. São Paulo, 2ª edição, Atlas, 2015. |
| Média Final mínima para aprovação         | 7,00 (sete)  |
| Ponderação da média final                 | - Candidatos ingressos por política de ação afirmativa: média final multiplicada por 1,4, se a média final for igual ou superior a sete, até o máximo final de 10.<br>- Candidatas com filhos com idade até 5 (cinco) anos de idade: média final multiplicada por, se a média final for igual ou superior a sete, até o máximo final de 10.<br>Em caso de duplo enquadramento será aplicado o peso de maior valor.               |
| Critérios de desempate (com pontuação)    | 1º) Nota na disciplina Laboratório de Gestão Simulada I (VAD00054), persistindo o empate;<br>2º) Coeficiente de Rendimento Acadêmico.  |
| Data e local da divulgação dos resultados | Sistema de Monitoria 16/05/2022  |
| Instâncias de recurso                     | 1ª - Depto de Administração e Administração Pública – VAD.<br>2ª - Comissão de Monitoria da PROGRAD.   |
| Instâncias de recurso                     | 1ª - Departamento de Administração e Administração Pública – VAD.<br><i>Obs: prazo de até 72 horas após a divulgação dos resultados do processo seletivo.</i><br>2ª - Comissão de Monitoria da PROGRAD.<br><i>Obs: prazo de até 72 horas após a ciência do resultado recurso anterior.</i>   |

#### DA ACEITAÇÃO DA VAGA

Após 72 horas do lançamento do resultado do processo seletivo no sistema de monitoria, será disponibilizado o aceite no mesmo ao candidato classificado. O candidato classificado no processo seletivo terá o prazo de 2 dias, após a liberação do resultado do processo seletivo, para aceitar a vaga no Sistema de Monitoria. Será considerado desistente o candidato que não cumprir ao prazo estabelecido.

#### DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

Após o aceite da vaga, os candidatos classificados deverão acessar o Sistema de Monitoria e imprimir o Termo de Compromisso. Na impossibilidade de impressão, o candidato poderá fazer declaração de próprio punho, aceitando o exposto no Termo de Compromisso. Em qualquer dos casos, o documento deverá ser datado, assinado, digitalizado e enviado pelo candidato ao endereço eletrônico do Coordenador de Monitoria do VAD, Prof. Lúcio Andrade–

landrade@id.uff.br, com cópia para a secretaria do departamento - vad.vch@id.uff.br, no prazo de 3 dias após o aceite no Sistema de Monitoria.

As seguintes normas e critérios do Programa de Monitoria 2022, da Comissão de Monitoria da UFF, estão disponíveis em <https://app.uff.br/monitoria/home.uff>:

- EDITAL PROGRAD/UFF Nº 01/2022, DE 12 DE JANEIRO DE 2022
- INSTRUÇÃO NORMATIVA PROGRAD/UFF nº 19, DE 11 DE JANEIRO DE 2022
- DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PROGRAD/UFF No 06, 25 DE FEVEREIRO DE 2021

Volta Redonda, 18 de abril de 2022.

ERIKA BURKOWSKI  
CHEFE DE DEPARTAMENTO  
#####

**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE – UFF**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**  
**EDITAL Nº 09/2022**  
**SELEÇÃO DE MONITOR BOLSISTA**

| <b>IDENTIFICAÇÃO</b>              |  |
|-----------------------------------|--|
| Unidade                           | Instituto de Ciências Humanas e Sociais – VCH                                    |
| Departamento                      | Administração e Administração Pública – VAD                                      |
| Título e Código do Projeto        | Laboratório de Apoio ao Ensino de Estatística – VADP0029                         |
| Disciplinas vinculadas ao Projeto | VAD00056-Estatística I, VAD00019-Estatística Aplicada a Administração            |
| Professores vinculados ao Projeto | Pauli Adriano de Almada Garcia, Vanessa da Silva Garcia e Márcio Eustáquio Maria |
| Vaga(s) Oferecida(s)              | 1  |
| Período do Programa de Monitoria  | 11/04/2022 a 31/12/2022  |

| <b>INSCRIÇÃO</b>                    |   |
|-------------------------------------|---|
| Período                             | 20/04/2022 a 25/04/2022   |
| Endereço eletrônico                 | <a href="https://app.uff.br/monitoria/">https://app.uff.br/monitoria/</a>   |
| Pré-requisitos fixados pelo Projeto | O candidato deverá estar regularmente inscrito em pelo menos uma disciplina de Graduação.<br>O candidato deverá ter cursado e sido aprovado em VAD00019 – Estatística Aplicada à Administração (ou equivalentes). |

| <b>DOCUMENTOS EXIGIDOS</b>  |  |
|---|--|
| <ul style="list-style-type: none"> <li>• Comprovante de inscrição regular em pelo menos uma disciplina de Graduação.</li> <li>• Declaração de ação afirmativa de ingresso na Universidade (se for o caso).</li> <li>• Certidão de nascimento do(s) filho(s) com idade até 5 (cinco) anos (se for o caso, apenas para candidatas).</li> <li>• Histórico escolar constando os requisitos</li> </ul> |  |

| <b>DA SELEÇÃO</b>   |  |
|---------------------|--|
| Data e Horário      | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Até 27/04/2022, até às 18h, os candidatos deverão encaminhar um e-mail para pauliadriano@id.uff.br informando seu e-mail @id.uff.br para que possa ser cadastrado no Google Classroom;</li> <li>- Em 29/04/2022, até às 18h, os candidatos deverão fornecer as informações demandadas nas atividades do Google Classroom (Histórico escolar e as declarações pertinentes);</li> <li>- Em 02/05/2022, entre 14h e 18h, os candidatos deverão realizar as atividades demandadas no Google Classroom;</li> <li>- Para os candidatos cuja média nas atividades propostas no Google Classroom seja maior ou igual a 6,00 será agendada uma entrevista pelo Google Meeting, a ser realizada até 06/05/2022 às 17h.</li> </ul> |
| Local de Realização | Google Classroom e Google Meeting (os candidatos receberão o   |

|                                   |  |
|-----------------------------------|--|
|                                   | endereço para acessar a Plataforma)  |
| Ementa relativa ao Projeto        | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Escalas (Nominal, Ordinal, Intervalar).</li> <li>• Análise Exploratória de Dados (Gráficos e Tabelas).</li> <li>• Amostragem – aleatória simples, estratificada, sistemática.</li> <li>• Medidas de Posição e de Variabilidade</li> <li>• Probabilidades – Axiomas das Probabilidades, Independência, Probabilidade Condicional, Teorema da Probabilidade Total, Teorema de Bayes.</li> <li>• Distribuições de Probabilidades Discretas e Contínuas.</li> <li>• Modelos de Probabilidades Discretos e Contínuos – Bernoulli, Geométrica, Binomial, Poisson, Exponencial, Normal, t de student, F e qui-quadrado.</li> <li>• Distribuição Amostral.</li> <li>• Determinação do tamanho da amostra.</li> <li>• Testes de hipótese para amostra única: teste z, teste t, teste (qui-quadrado)</li> <li>• Testes de hipótese para duas amostras: (i) igualdade entre médias, com variâncias iguais, (ii) igualdade entre médias, com variâncias diferentes, (iii) igualdade de variâncias, (iv) igualdade entre proporções. Teste da média para várias amostras - Análise de Variância com fator único.</li> <li>• Modelos de regressão simples.</li> <li>• Análise de correlação.</li> </ul> |
| Critérios de seleção              | A nota final do candidato será calculada considerando-se peso 7 para a média das atividades realizadas no Google Classroom, e peso 3 para a entrevista.  |
| Bibliografia indicada             | <p>Bussab, W. O. e Morettin, P. A. (2010). Estatística Básica, 6ªed, Editora Saraiva.</p> <p>Silva, E. M., Silva, E. M., Gonçalves, V., Murolo, A. C. (1999). Estatística para os Cursos de Economia, Administração e Ciências Contábeis – Editora Atlas, 3ª edição</p> <p>Stevenson, W. J. (2001). Estatística Aplicada à Administração – Editora Harbra.</p>   |
| Média Final mínima para aprovação | 7,00 (sete)  |
| Ponderação da média final         | <p>- Candidatos ingressos por política de ação afirmativa: média final multiplicada por 1,4, se a média final for igual ou superior a sete, até o máximo final de 10.</p> <p>- Candidatas com filhos com idade até 5 (cinco) anos de idade: média final multiplicada por 1,2, se a média final for igual ou superior a sete, até o máximo final de 10.</p> <p>Em caso de duplo enquadramento será aplicado o peso de maior valor.</p>  |
| Critérios de desempate            | Em caso de necessidade de desempate será considerado o CR dos  |

|   |   |
|---|---|
| (com pontuação)                           | candidatos empatados. Em permanecendo o empate será considerado o candidato mais velho.   |
| Data e local da divulgação dos resultados | Os resultados serão divulgados no Classroom a partir do dia 09/05/2022 às 18h   |
| Instâncias de recurso                     | 1ª - Departamento de Administração e Administração Pública – VAD.<br><i>Obs: prazo de até 48 horas após a divulgação dos resultados do processo seletivo.</i><br>2ª - Comissão de Monitoria da PROGRAD (por e-mail: dmo.prograd@id.uff.br).<br><i>Obs: prazo de até 72 horas após a ciência do resultado do recurso anterior.</i> |

#### DA ACEITAÇÃO DA VAGA

Após o prazo de recurso do processo seletivo, será disponibilizado o aceite da vaga no Sistema de Monitoria ao candidato classificado. O candidato classificado no processo seletivo terá o prazo de 3 dias, após a liberação do resultado do processo seletivo, para aceitar a vaga no Sistema de Monitoria. Será considerado desistente o candidato que não cumprir o prazo estabelecido.

#### DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

Após o aceite da vaga, os candidatos classificados deverão imprimir o Termo de Compromisso disponibilizado acessar o Sistema de Monitoria. Na impossibilidade de impressão, o candidato poderá fazer declaração de próprio punho, aceitando o exposto no Termo de Compromisso. Em qualquer dos casos, o documento deverá ser datado, assinado, digitalizado e enviado pelo candidato ao endereço eletrônico do Coordenador de Monitoria do VAD, Prof. Lúcio Andrade-landrade@id.uff.br, com cópia para a secretaria do departamento - vad.vch@id.uff.br, no prazo de 3 dias após o aceite no Sistema de Monitoria.

As seguintes normas e critérios do Programa de Monitoria 2022, da Comissão de Monitoria da UFF, estão disponíveis em <https://app.uff.br/monitoria/>

- EDITAL PROGRAD/UFF Nº 01/2022, de 12 de janeiro de 2022
- INSTRUÇÃO NORMATIVA PROGRAD/UFF N.º 19, de 11 de janeiro de 2022

Volta Redonda, 18 de abril de 2022.

ERIKA BURKOWSKI  
CHEFE DE DEPARTAMENTO  
#####

**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE – UFF**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

**EDITAL Nº 10/2022**  
**SELEÇÃO DE MONITOR BOLSISTA**

| <b>IDENTIFICAÇÃO</b>              |  |
|-----------------------------------|--|
| Unidade                           | Instituto de Ciências Humanas e Sociais – VCH  |
| Departamento                      | Administração e Administração Pública – VAD  |
| Título e Código do Projeto        | Laboratório de Apoio ao Ensino de Métodos Quantitativos -VADP0030                            |
| Disciplinas vinculadas ao Projeto | Métodos quantitativos aplicados I (VAD00047) e Métodos quantitativos aplicados II (VAD00034) |
| Professores vinculados ao Projeto | Vanessa da Silva Garcia, Pauli Adriano de Almada Garcia e Paulo André Dias Jacome            |
| Vaga(s) Oferecida(s)              | 1 (uma)  |
| Período do Programa de Monitoria  | 11/04/2022 a 31/12/2022  |

| <b>INSCRIÇÃO</b>                    |   |
|-------------------------------------|---|
| Período                             | Inscrições 20/04/2022 a 26/04/2022  |
| Endereço eletrônico                 | <a href="https://app.uff.br/monitoria/home.uff">https://app.uff.br/monitoria/home.uff</a>   |
| Pré-requisitos fixados pelo Projeto | <ul style="list-style-type: none"> <li>• O candidato deverá estar regularmente inscrito em pelo menos uma disciplina de Graduação.</li> <li>• Ter cursado Métodos Quantitativos Aplicados I e Métodos Quantitativos Aplicados II ou Equivalentes (Cálculo Diferencial e Integral Aplicado I e II).</li> </ul> |

| <b>DOCUMENTOS EXIGIDOS</b>  |  |
|---|--|
| <ul style="list-style-type: none"> <li>• Comprovante de inscrição regular em pelo menos uma disciplina de Graduação.</li> <li>• Declaração de ação afirmativa de ingresso na Universidade (se for o caso).</li> <li>• Certidão de nascimento do(s) filho(s) com idade até 5 (cinco) anos (se for o caso, apenas para candidatas).</li> <li>• Histórico escolar atualizado constando os requisitos.</li> </ul> |  |

| <b>DA SELEÇÃO</b> |  |
|-------------------|--|
| Data e Horário    | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Até 27/04/2022, até às 18h, os candidatos deverão encaminhar um e-mail para pauliadriano@id.uff.br informando seu e-mail @id.uff.br para que possa ser cadastrado no Google Classroom;</li> <li>- Em 29/04/2022, até às 18h, os candidatos deverão fornecer as informações demandadas nas atividades do Google Classroom (Histórico escolar e as declarações pertinentes);</li> <li>- Em 02/05/2022, entre 14h e 18h, os candidatos deverão realizar as atividades demandadas no Google Classroom;</li> </ul> |

|  |   |
|--|---|
|  | - Para os candidatos cuja média nas atividades propostas no Google Classroom seja maior ou igual a 6,00 será agendada uma entrevista pelo Google Meeting, a ser realizada até 06/05/2022 às 16h.  |
| Local de Realização                    | Google Classroom e Google Meeting (os candidatos receberão o endereço para acessar a plataforma)  |
| Ementa relativa ao Projeto             | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Funções</li> <li>• Limite e Continuidade</li> <li>• Derivada e Regras de derivação (Regra da Cadeia, da Soma, do Produto, Potência, da Razão etc.)</li> <li>• Máximos e Mínimos</li> <li>• Integração (Anti-derivada, Limite de uma soma - Riemann, Interpretação Geométrica – Área, Integração por Substituição de variáveis, Integração por partes), regras de integração de funções polinomiais, exponenciais, logarítmicas e trigonométricas básicas (seno, cosseno e tangente);</li> <li>• Funções de duas variáveis independentes e lugares geométricos – esfera, parabolóide, elipsóide, hiperbolóide.</li> <li>• Limites e continuidade envolvendo duas variáveis.</li> <li>• Derivadas Parciais.</li> <li>• Máximo e Mínimo de funções de duas variáveis e Multiplicadores de Lagrange.</li> <li>• Aplicações dos conceitos de funções de uma e duas variáveis em Administração.</li> </ul> |
| Critérios de seleção                   | A nota final do candidato será calculada considerando-se peso 7 para a média das atividades realizadas no Google Classroom, e peso 3 para a entrevista.   |
| Bibliografia indicada                  | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Leithold, Luiz (2001). Matemática aplicada à economia e administração, Editora Harbra.</li> <li>• Moretin, P.; Hazzan, S. e Bussab, W. O. (2010). Cálculo – Função de uma e de várias variáveis, 2ªed, Editora Saraiva.</li> <li>• Munem, M. A. e Foulis, D. J. (1982). Cálculo I, Editora LTC.</li> <li>• Munem, M. A. e Foulis, D. J. (1982). Cálculo II, Editora LTC.</li> <li>• MORETTIN, Pedro. Cálculo: Funções de uma e várias variáveis. 3 ed. Editora Saraiva.</li> </ul>   |
| Média Final mínima para aprovação      | 7,00 (sete)   |
| Ponderação da média final              | <p>- Candidatos ingressos por política de ação afirmativa: média final multiplicada por 1,4, se a média final for igual ou superior a sete, até o máximo final de 10.</p> <p>- Candidatas com filhos com idade até 5 (cinco) anos de idade: média final multiplicada por 1,2, se a média final for igual ou superior a sete, até o máximo final de 10.</p> <p>Em caso de duplo enquadramento será aplicado o peso de maior valor.</p>   |
| Critérios de desempate (com pontuação) | Em caso de necessidade de desempate será considerado o CR dos candidatos empatados. Em permanecendo o empate será   |

|   |   |
|---|---|
|   | considerado o candidato mais velho.   |
| Data e local da divulgação dos resultados | Os resultados serão divulgados no Classroom a partir do dia 09/05/2022, 18h   |
| Instâncias de recurso                     | 1ª - Departamento de Administração e Administração Pública – VAD.<br><i>Obs: prazo de até 48 horas após a divulgação dos resultados do processo seletivo.</i><br>2ª - Comissão de Monitoria da PROGRAD (por e-mail: dmo.prograd@id.uff.br).<br><i>Obs: prazo de até 72 horas após a ciência do resultado do recurso anterior.</i> |

#### DA ACEITAÇÃO DA VAGA

Após 72 horas do lançamento do resultado do processo seletivo no sistema de monitoria, será disponibilizado o aceite no mesmo ao candidato classificado. O candidato classificado no processo seletivo terá o prazo de 07 (sete) dias, após a liberação do resultado do processo seletivo, para aceitar a vaga no Sistema de Monitoria. Será considerado desistente o candidato que não cumprir ao prazo estabelecido.

#### DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

Após o aceite da vaga, os candidatos classificados deverão acessar o Sistema de Monitoria e imprimir o Termo de Compromisso. Na impossibilidade de impressão, o candidato poderá fazer declaração de próprio punho, aceitando o exposto no Termo de Compromisso. Em qualquer dos casos, o documento deverá ser datado, assinado, digitalizado e enviado pelo candidato ao endereço eletrônico do Coordenador de Monitoria do VAD, Prof. Lúcio Andrade-landrade@id.uff.br.

As seguintes normas e critérios do Programa de Monitoria 2022, da Comissão de Monitoria da UFF, estão disponíveis em <https://app.uff.br/monitoria/>

- EDITAL PROGRAD/UFF Nº 01/2022, de 12 de janeiro de 2022
- INSTRUÇÃO NORMATIVA PROGRAD/UFF N.º 19, de 11 de janeiro de 2022

Volta Redonda, 19 de abril de 2022.

ERIKA BURKOWSKI  
CHEFE DE DEPARTAMENTO

#####

**EDITAL DE MONITORIA VMT Nº 08/2022**  
**(Desenvolvimento de material didático para a disciplina de química metalúrgica - VMTA0003)**

**1. DA IDENTIFICAÇÃO**

- 1.1. Unidade: Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda – VEI
- 1.2. Departamento: Departamento: Engenharia Metalúrgica e Materiais – VMT
- 1.3. Título e Código do Projeto: Desenvolvimento de material didático para a disciplina de química metalúrgica- VMTA0003.
- 1.4. Disciplinas vinculadas ao Projeto: VMT00003 - QUÍMICA METALURGICA
- 1.5. Professores Orientadores vinculados ao Projeto: Claudio Rocha Lopes
- 1.6. Número de vagas oferecidas (voluntários): 01 vaga

**2. DAS INSCRIÇÕES.**

- 2.1. Período: 29/04/2022 à 06/05/2022 até às 23h59 min.

Informações disponibilizadas para a inscrição: As inscrições serão realizadas em única etapa com envio dos documentos necessários através do e-mail [crlopes@id.uff.br](mailto:crlopes@id.uff.br) com cópia para [leticiavitorazi@id.uff.br](mailto:leticiavitorazi@id.uff.br) até o final das inscrições com o título MONITORIAVOLUNTÁRIA2022-VMTA0013-NOME DO ALUNO.

- 2.2. Pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria: Poderão inscrever-se os alunos aprovados na disciplina vinculada ao Projeto (VMT00003 - QUÍMICA METALURGICA).

**3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO**

- 3.1. Histórico Escolar (Obrigatório).
- 3.2. Plano de estudo 2022/1 (Obrigatório).
- 3.3. Bônus:

3.3.1 - Declaração de ação afirmativa de ingresso na Universidade (Caso o(a) candidato(a) tenha ingressado por esta modalidade.)

3.3.2 - Certidão de nascimento do(s) filho(s), caso a candidata tenha filhos com menos de 5 (cinco) anos de idade.

A documentação comprobatória do(s) bônus também deverá ser enviada para [crlopes@id.uff.br](mailto:crlopes@id.uff.br) com cópia ao Coordenador de Monitoria durante o período de inscrições através do e-mail [leticiavitorazi@id.uff.br](mailto:leticiavitorazi@id.uff.br) juntamente com os demais documentos necessários para a realização da inscrição.

**4. DA SELEÇÃO.**

- 4.1. Data e Horário: 09/05/2022 às 9h00

4.2. Local de realização: A prova escrita será aplicada na sala B11 da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda (EIMVR) localizada na Avenida dos Trabalhadores, nº. 420, CEP: 27255-125, Volta Redonda –RJ. A prova escrita terá duração de 1h e os estudantes deverão chegar com no mínimo 5 minutos de antecedência.

4.3. Ementa relativa ao Projeto objeto do concurso:

- 1- Estequiometria
- 2- Equilíbrio Químico
- 3- Termoquímica
- 4- Eçletroquímica
- 5- Cinética Química.

4.4. Critérios de seleção: O processo seletivo será realizado por Comissão Examinadora de 3 (três) docentes, que indicará os candidatos habilitados, classificando-os, obrigatoriamente, em ordem decrescente de notas para o preenchimento de vagas, atribuindo-lhes uma nota média final entre 0,00 (zero) e 10,00 (dez). A avaliação constará de uma prova escrita, uma análise das notas obtidas nas disciplinas vinculadas ao projeto, uma nota referente ao CR do aluno no final de 2021/2 e uma nota da análise do plano de estudo 2022/1, que comporão a nota média final com os seguintes critérios:

- 1 – Prova escrita: peso 5 (quatro);
- 2 – Nota média do aluno na disciplina vinculada ao projeto: peso 3 (três);
- 3 – Nota média do aluno no final de 2021/2: peso 2 (dois);

Deverão ser adicionados às notas obtidas nos processos seletivos bônus de ingresso por ação afirmativa ou de mães com filhos de até 5 (cinco) anos, conforme critérios descritos a seguir:

I - se a nota média das etapas do processo seletivo for igual ou superior a sete, os candidatos que tiverem ingressado na UFF por política de ação afirmativa terão esta média multiplicada por 1,4; e

II - se a nota média das etapas do processo seletivo for igual ou superior a sete, as candidatas que estiverem na condição de mães com filhos com idade até 5 (cinco) anos de idade terão esta média multiplicada por 1,2. É vedada a aplicação simultânea dos bônus definidos no art. 12 à mesma candidata, devendo ser aplicado o bônus de maior valor e a nota final máxima dos candidatos é 10,00 (dez).

4.5. Bibliografia indicada: Notas de Aula do professor Claudio Rocha Lopes. Termodinâmica Aplicado à Metalurgia, César Alves da Silva Leandro, Editora Érica, 2013. Termodinâmica Metalúrgica, Carlos Antonio da Silva, et al., Coleção de Livros Metalurgia, Materiais e Mineração - ABM, 2009.

4.6. Nota mínima para aprovação: 7,00 (sete).

4.7. Critérios de desempate (com pontuação):

- 1º - Nota média do aluno nas disciplinas vinculadas ao projeto;
- 2º - Nota obtida na prova escrita;
- 3º - Nota do CR acumulado até o semestre anterior à realização do concurso.

4.8. Data e local da divulgação dos resultados: O resultado final será divulgado no sistema de monitoria no dia 10/05/2022.

4.9. Instâncias de recurso:

O prazo para a interposição de recurso ao resultado do processo seletivo junto ao executante, Departamento de Engenharia Metalúrgica e Materiais –VMT, é de até 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação dos resultados, contadas automaticamente pelo Sistema de Monitoria. Os pedidos de recurso

devem ser enviados para o e-mail [leticiavitorazi@id.uff.br](mailto:leticiavitorazi@id.uff.br) com cópia para [vm.vei@id.uff.br](mailto:vm.vei@id.uff.br). O prazo para a interposição de recurso junto à Comissão de Monitoria é de até 72 (setenta e duas) horas após a ciência do resultado da análise do recurso interposto junto ao executante responsável pelo projeto.

#### **5. DA ACEITAÇÃO DA VAGA.**

O candidato classificado no processo seletivo terá o prazo de 17/05/22-18/05/22 até às 18h00, para aceitar a vaga no Sistema de Monitoria. Será considerado desistente o candidato que não cumprir o prazo estabelecido.

#### **6. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO.**

Os candidatos classificados deverão encaminhar ao endereço eletrônico da Secretaria ([vm.vei@id.uff.br](mailto:vm.vei@id.uff.br)) que atende o Departamento do Curso ([com cópia para leticiavitorazi@id.uff.br](mailto:com cópia para leticiavitorazi@id.uff.br)) o Termo de Compromisso, devidamente assinado, gerado pelo Sistema de Monitoria após o aceite da vaga, ou a declaração de que aceita as cláusulas do Termo de Compromisso no prazo de 17/05/22-18/05/22 até às 18h00.

Volta Redonda, 29 de abril de 2022.

TATIANA CANEDA SALAZAR RIBEIRO  
Sub-Chefe do Departamento de Engenharia Metalúrgica e de Materiais  
#####

**EDITAL DE MONITORIA VMT Nº 09/2022**  
**(Apoio às aulas práticas da disciplina ensaios mecânicos com ênfase em metalurgia**  
**- VMTA0013.)**

**1. DA IDENTIFICAÇÃO**

1.7. Unidade: Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda – VEI

1.8. Departamento: Departamento: Engenharia Metalúrgica e Materiais – VMT

1.9. Título e Código do Projeto: Apoio às aulas práticas da disciplina ensaios mecânicos com ênfase em metalurgia - VMTA0013.

1.10. Disciplinas vinculadas ao Projeto: VMT00007 – ENSAIOS MECÂNICOS

1.11. Professores Orientadores vinculados ao Projeto: Rogério Itaborahy Tavares

1.12. Número de vagas oferecidas (bolsista): 01 vaga (monitor bolsista).

**2. DAS INSCRIÇÕES.**

2.3. Período: 29/04/2022 a 06/05/2022 até às 23 h59 min.

Endereço eletrônico da página disponibilizada para a inscrição (sistemas.uff.br/monitoria): As inscrições serão realizadas em duas etapas eletronicamente. Primeira etapa: através do registro on-line dos dados pelos próprios candidatos, no endereço <https://app.uff.br/monitoria>. Segunda etapa: [envio dos](#) documentos necessários para a inscrição através do e-mail [leticiavitorazi@id.uff.br](mailto:leticiavitorazi@id.uff.br) com cópia para [rogerio\\_tavares@id.uff.br](mailto:rogerio_tavares@id.uff.br) até o final das inscrições com o título MONITORIA2022-VMTA0013-NOME DO ALUNO.

2.4. Pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria: Poderão inscrever-se os alunos aprovados na disciplina vinculada ao Projeto (VMT00007 – ENSAIOS MECÂNICOS).

**3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO**

3.1. Histórico Escolar (Obrigatório).

3.2. Plano de estudo 2022/1 (Obrigatório).

3.3. Bônus:

3.3.1 - Declaração de ação afirmativa de ingresso na Universidade (Caso o(a) candidato(a) tenha ingressado por esta modalidade.)

3.3.2 - Certidão de nascimento do(s) filho(s), caso a candidata tenha filhos com menos de 5 (cinco) anos de idade.

A documentação comprobatória do(s) bônus também deverá ser enviada ao Coordenador de Monitoria, durante o período de inscrições através do e-mail [leticiavitorazi@id.uff.br](mailto:leticiavitorazi@id.uff.br) com cópia para [rogerio\\_tavares@id.uff.br](mailto:rogerio_tavares@id.uff.br) .

**4. DA SELEÇÃO.**

4.1. Data e Horário: 09/05/2022 às 9h00

4.2. Local de realização: A prova escrita será aplicada na sala B11 da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda (EEIMVR) localizada na Avenida dos Trabalhadores, nº. 420,

CEP: 27255-125, Volta Redonda –RJ. A prova escrita terá duração de 1h e os estudantes deverão chegar com no mínimo 5 minutos de antecedência.

4.3. Ementa relativa ao Projeto objeto do concurso:

Metrologia; Ensaio de Tração; Ensaio de Compressão; Ensaio de Torção; Ensaio de Fluência; Ensaio de Dureza; Fratura e ensaio de choque; Ensaio de Fadiga; Ensaio de Conformabilidade.

4.4. Critérios de seleção: O processo seletivo será realizado por Comissão Examinadora de 3 (três) docentes, que indicará os candidatos habilitados, classificando-os, obrigatoriamente, em ordem decrescente de notas para o preenchimento de vagas, atribuindo-lhes uma nota média final entre 0,00 (zero) e 10,00 (dez). A avaliação constará de uma prova escrita, uma análise das notas obtidas nas disciplinas vinculadas ao projeto, uma nota referente ao CR do aluno no final de 2021/2 e uma nota da análise do plano de estudo 2022/1, que comporão a nota média final com os seguintes critérios:

- 1 – Prova escrita: peso 4 (quatro);
- 2 – Nota média do aluno nas disciplinas vinculadas ao projeto: peso 3 (três);
- 3 – Nota média do aluno no final de 2021/2: peso 2 (dois);
- 4 – Nota de análise do plano de estudo: peso 1 (um).

Deverão ser adicionados às notas obtidas nos processos seletivos bônus de ingresso por ação afirmativa ou de mães com filhos de até 5 (cinco) anos, conforme critérios descritos a seguir:

I - se a nota média das etapas do processo seletivo for igual ou superior a sete, os candidatos que tiverem ingressado na UFF por política de ação afirmativa terão esta média multiplicada por 1,4; e

II - se a nota média das etapas do processo seletivo for igual ou superior a sete, as candidatas que estiverem na condição de mães com filhos com idade até 5 (cinco) anos de idade terão esta média multiplicada por 1,2. É vedada a aplicação simultânea dos bônus definidos no art. 12 à mesma candidata, devendo ser aplicado o bônus de maior valor e a nota final máxima dos candidatos é 10,00 (dez).

4.5. Bibliografia indicada:

- i) GARCIA, A., e outros – Ensaio dos Materiais. Livros Técnicos e Científicos Editora S.A., 1ª Edição, 2000.
- ii) DIETER, G. – Mechanical Metallurgy. Editora Mc Graw Hill/Kogakusha, 2.ª Edição, 1976.

4.6. Nota mínima para aprovação: 7,00 (sete).

4.7. Critérios de desempate (com pontuação):

- 1º - Nota média do aluno nas disciplinas vinculadas ao projeto;
- 2º - Nota obtida na prova escrita;
- 3º - Nota do CR acumulado até o semestre anterior à realização do concurso.

4.8. Data e local da divulgação dos resultados: O resultado final será divulgado no sistema de monitoria no dia 10/05/2022.

4.9. Instâncias de recurso:

O prazo para a interposição de recurso ao resultado do processo seletivo junto ao executante, Departamento de Engenharia Metalúrgica e Materiais –VMT, é de até 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação dos resultados, contadas automaticamente pelo Sistema de Monitoria. Os pedidos de recurso devem ser enviados para o e-mail [leticiavitorazi@id.uff.br](mailto:leticiavitorazi@id.uff.br) com cópia para [vmv.vei@id.uff.br](mailto:vmv.vei@id.uff.br). O prazo

para a interposição de recurso junto à Comissão de Monitoria é de até 72 (setenta e duas) horas após a ciência do resultado da análise do recurso interposto junto ao executante responsável pelo projeto.

#### **5. DA ACEITAÇÃO DA VAGA.**

O candidato classificado no processo seletivo terá o prazo de 17/05/22-18/05/22 até às 18h00, para aceitar a vaga no Sistema de Monitoria. Será considerado desistente o candidato que não cumprir o prazo estabelecido.

#### **6. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO.**

Os candidatos classificados deverão encaminhar ao endereço eletrônico da Secretaria ([vmt.vei@id.uff.br](mailto:vmt.vei@id.uff.br)) que atende o Departamento do Curso ([com cópia para leticiavitorazi@id.uff.br](mailto:com_cópia_para_leticiavitorazi@id.uff.br)) o Termo de Compromisso, devidamente assinado, gerado pelo Sistema de Monitoria após o aceite da vaga, ou a declaração de que aceita as cláusulas do Termo de Compromisso no prazo de 17/05/22-18/05/22 até às 18h00.

Volta Redonda, 29 de abril de 2022.

TATIANA CANEDA SALAZAR RIBEIRO  
Sub-Chefe do Departamento de Engenharia Metalúrgica e de Materiais  
#####

**EDITAL DE MONITORIA VMT Nº 10/2022**

**(Assistência extraclasse para o ensino de materiais de engenharia e desenvolvimento de aula – VMTA0012)**

**1. DA IDENTIFICAÇÃO**

1.13.Unidade: Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda – VEI

1.14.Departamento: Departamento: Engenharia Metalúrgica e Materiais – VMT

1.15.Título e Código do Projeto: Assistência extraclasse para o ensino de materiais de engenharia e desenvolvimento de aula – VMTA0012

1.16.Disciplinas vinculadas ao Projeto:

VMT00001 – MATERIAIS

VMT00083 – MATERIAIS I

VMT00084 –MATERIAIS II

1.17.Professores Orientadores vinculados ao Projeto: Tatiana Salazar Ribeiro

1.18.Número de vagas oferecidas (bolsistas e voluntários): 01 vaga (monitor bolsista)

**2. DAS INSCRIÇÕES.**

2.5. Período: 29/04/2022 à 06/05/2022 até às 23h59 min.

2.6. Endereço eletrônico da página disponibilizada para a inscrição ([sistemas.uff.br/monitoria](http://sistemas.uff.br/monitoria)): As inscrições serão realizadas em duas etapas eletronicamente. Primeira etapa: através do registro on-line dos dados pelos próprios candidatos, no endereço <https://app.uff.br/monitoria>. Segunda etapa: envio dos documentos necessários para a inscrição através do e-mail [leticiavitorazi@id.uff.br](mailto:leticiavitorazi@id.uff.br) com cópia para [tatianasalazar@id.uff.br](mailto:tatianasalazar@id.uff.br) até o final das inscrições com o título MONITORIA2022-VMTA0012-NOME DO ALUNO.

2.7. Pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria: Poderão inscrever-se os alunos aprovados nas disciplinas vinculada ao Projeto (VMT00001 – MATERIAIS, VMT00083 – MATERIAIS I, VMT00084 –MATERIAIS II).

**3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO**

3.1. Histórico Escolar (Obrigatório).

3.2. Plano de estudo 2022/1 (Obrigatório).

3.3. Bônus:

3.3.1 - Declaração de ação afirmativa de ingresso na Universidade (Caso o(a) candidato(a) tenha ingressado por esta modalidade.)

3.3.2 - Certidão de nascimento do(s) filho(s), caso a candidata tenha filhos com menos de 5 (cinco) anos de idade.

A documentação comprobatória do(s) bônus também deverá ser enviada ao Coordenador de Monitoria, durante o período de inscrições através do e-mail [leticiavitorazi@id.uff.br](mailto:leticiavitorazi@id.uff.br) com cópia para [tatianasalazar@id.uff.br](mailto:tatianasalazar@id.uff.br).

#### 4. DA SELEÇÃO.

4.1. Data e Horário: 09/05/2022 às 9h00

4.2. Local de realização: A prova escrita será aplicada na sala B11 da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda (EEIMVR) localizada na Avenida dos Trabalhadores, n.º. 420, CEP: 27255-125, Volta Redonda – RJ com duração de 1h e os estudantes deverão chegar com no máximo 5 minutos de antecedência.

4.3. Ementa relativa ao Projeto objeto do concurso: conceituação básica de materiais e propriedades de engenharia, revisão dos conceitos de estrutura atômica e forças de ligação, ordenação atômica nos sólidos, defeitos de estrutura cristalina e seus efeitos, mecanismos de deformação dos materiais (materiais dúcteis e frágeis), diagramas de fase, propriedades térmicas, propriedades elétricas, propriedades magnéticas, propriedades óticas, tipos de materiais, propriedades mecânicas, difusão atômica.

4.4. Critérios de seleção: O processo seletivo será realizado por Comissão Examinadora de 3 (três) docentes, que indicará os candidatos habilitados, classificando-os, obrigatoriamente, em ordem decrescente de notas para o preenchimento de vagas, atribuindo-lhes uma nota média final entre 0,00 (zero) e 10,00 (dez). A avaliação constará de uma prova escrita, uma análise das notas obtidas nas disciplinas vinculadas ao projeto, uma nota referente ao CR do aluno no final de 2021/2 e uma nota da análise do plano de estudo 2022/1, que comporão a nota média final com os seguintes critérios:

- 1- Prova escrita: peso 4 (quatro);
- 2- Nota média do aluno nas disciplinas vinculadas ao projeto: peso 3 (três);
- 3- Nota média do aluno no final de 2021/2: peso 2 (dois);
- 4 – Nota de análise do plano de estudo: peso 1 (um).

Deverão ser adicionados às notas obtidas nos processos seletivos bônus de ingresso por ação afirmativa ou de mães com filhos de até 5 (cinco) anos, conforme critérios descritos a seguir:

I - se a nota média das etapas do processo seletivo for igual ou superior a sete, os candidatos que tiverem ingressado na UFF por política de ação afirmativa terão esta média multiplicada por 1,4; e II - se a nota média das etapas do processo seletivo for igual ou superior a sete, as candidatas que estiverem na condição de mães com filhos com idade até 5 (cinco) anos de idade terão esta média multiplicada por 1,2. É vedada a aplicação simultânea dos bônus definidos no art. 12 à mesma candidata, devendo ser aplicado o bônus de maior valor e a nota final máxima dos candidatos é 10,00 (dez).

4.5. Bibliografia indicada: CALLISTER, W. D., Ciência e Engenharia de Materiais: Uma introdução. John Wiley & Sons, Inc., 2002.

4.6. Nota mínima para aprovação: 7,00 (sete).

4.7. Critérios de desempate (com pontuação):

- 1º - Nota média do aluno nas disciplinas vinculadas ao projeto;
- 2º - Nota obtida na prova escrita;
- 3º - Nota do CR acumulado até o semestre anterior à realização do concurso.

4.8. Data e local da divulgação dos resultados: O resultado final será divulgado no sistema de monitoria no dia 10/05/2022.

#### 4.9. Instâncias de recurso:

O prazo para a interposição de recurso ao resultado do processo seletivo junto ao executante, Departamento de Engenharia Metalúrgica e Materiais –VMT, é de até 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação dos resultados, contadas automaticamente pelo Sistema de Monitoria. Os pedidos de recurso devem ser enviados para o e-mail [leticiavitorazi@id.uff.br](mailto:leticiavitorazi@id.uff.br) com cópia para [vmt.vei@id.uff.br](mailto:vmt.vei@id.uff.br). O prazo para a interposição de recurso junto à Comissão de Monitoria é de até 72 (setenta e duas) horas após a ciência do resultado da análise do recurso interposto junto ao executante responsável pelo projeto.

#### 5. DA ACEITAÇÃO DA VAGA.

O candidato classificado no processo seletivo terá o prazo de 17/05/22-18/05/22 até às 18h00, para aceitar a vaga no Sistema de Monitoria. Será considerado desistente o candidato que não cumprir o prazo estabelecido.

#### 6. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO.

Os candidatos classificados deverão encaminhar ao endereço eletrônico da Secretaria ([vmt.vei@id.uff.br](mailto:vmt.vei@id.uff.br)) que atende o Departamento do Curso ([com cópia para leticiavitorazi@id.uff.br](mailto:com cópia para leticiavitorazi@id.uff.br)) o Termo de Compromisso, devidamente assinado, gerado pelo Sistema de Monitoria após o aceite da vaga, ou a declaração de que aceita as cláusulas do Termo de Compromisso no prazo de 17/05/22-18/05/22 até às 18h00.

Volta Redonda, 29 de abril de 2022.

TATIANA CANEDA SALAZAR RIBEIRO

Sub-Chefe do Departamento de Engenharia Metalúrgica e de Materiais

#####

## SEÇÃO III



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

DESPACHO

Processo nº 23069.154385/2021-78

Interessado: Raquel Dias dos Santos Dantas

**DECISÃO GABR Nº 061 / 2022, de 28 de abril de 2022.**

O **REITOR** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e, considerando:

1- Análise de documentação constante nos autos do processo nº 23069.154385/2021-78, que apurou indício de irregularidade em atendimento à determinação do Tribunal de Contas da União através do sistema E-Pessoal;

2- O Relatório emitido pela Gerência de Procedimentos Disciplinares em conjunto com a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – GPD/PROGEPE (Id. 0764592); e

3- O Parecer nº 00173/2022/CJ/PF-UFF/PGF (Id. 0784213), ratificado pelo Despacho de Aprovação nº 00322/2022/LAHM/CCJA/PFUFF/PGF/AGU (Id. 0784221);

DECIDE:

Declarar **REGULAR** a situação funcional da servidora Raquel Dias dos Santos Dantas, matrícula SIAPE n.º 2992818.

**ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA**

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Claudio Lucas da Nobrega, REITOR**, em 29/04/2022, às 14:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.uff.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0785788** e o código CRC **4ADA2F2B**.

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE****DESPACHO**

Processo nº 23069.154159/2021-97

Interessado: Barbara Alzira da Silva Bessa da Costa

**DECISÃO GABR Nº 062 / 2022, de 29 de abril de 2022.**

O **REITOR** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e, considerando:

1- Análise de documentação constante nos autos do processo nº 23069.154159/2021-97, que apurou indício de irregularidade em atendimento à determinação do Tribunal de Contas da União através do sistema E-Pessoal;

2- O Relatório emitido pela Gerência de Procedimentos Disciplinares em conjunto com a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – GPD/PROGEPE (Id. 0764391); e

3- O Parecer nº 00181/2022/CJ/PF-UFF/PGF/AGU (Id. 0786616), ratificado pelo Despacho de Aprovação nº 00332/2022LAHM//CCJA/PFUUFF/PGF/AGU (Id. 0786618);

DECIDE:

Declarar **REGULAR** a situação funcional da servidora Barbara Alzira da Silva Bessa da Costa, matrícula SIAPE n.º 1769292.

**ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA**

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Claudio Lucas da Nobrega, REITOR**, em 29/04/2022, às 14:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.uff.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0787516** e o código CRC **86F1E7DE**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

DESPACHO

Processo nº 23069.154117/2021-56

Interessado: Marcia da Silva Cardoso

**DECISÃO GABR Nº 064 / 2022, de 29 de abril de 2022.**

O **REITOR** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e, considerando:

1- Análise de documentação constante nos autos do processo nº 23069.154117/2021-56, que apurou indício de irregularidade em atendimento à determinação do Tribunal de Contas da União através do sistema E-Pessoal;

2- O Relatório emitido pela Gerência de Procedimentos Disciplinares em conjunto com a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – GPD/PROGEPE (Id. 0764485); e

3- O Parecer nº 00180/2022/CJ/PF-UFF/PGF/AGU (Id. 0786590), ratificado pelo Despacho de Aprovação nº 00337/2022/LAHM/CCJA/PFUUFF/PGF/AGU (Id. 0786593);

DECIDE:

Declarar **REGULAR** a situação funcional da servidora Marcia da Silva Cardoso, matrícula SIAPE n.º 1432438.

**ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA**

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Claudio Lucas da Nobrega, REITOR**, em 29/04/2022, às 14:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.uff.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0787740** e o código CRC **45B7B763**.

## SEÇÃO IV



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CPTA Nº 55, DE 02 DE MAIO DE 2022.**

Remoção de ofício para ajuste de lotação no âmbito da unidade

**A COORDENADORA DE PESSOAL TÉCNICO- ADMINISTRATIVO**, no uso de suas atribuições, delegadas pelo Senhor Reitor, conforme Art. 3º da Instrução Normativa RET/UFF nº 004/2021, de 25/03/2021, publicada no Boletim de Serviço nº 56, de 25/03/2021, Seção I, p. 012-016, e tendo em vista o que consta do Processo de nº 23069.153714/2022-44,

**RESOLVE:**

Remover, nos termos do Art. 6º da Instrução Normativa RET/UFF nº 004/2021, o servidor Renato de Oliveira Caravellos Glória, ocupante do cargo de Médico/Área, matrícula SIAPE nº 2426025, da Divisão de Perícia em Saúde (DPS/CASQ - UORG 1371) para a Divisão de Assistência à Saúde (DAS/CASQ - UORG 1375), ambas vinculadas à Coordenação de Atenção Integral à Saúde e Qualidade de Vida (CASQ), da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEPE).

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA PEREIRA BOMPET DOBBS  
COORDENADORA DE PESSOAL TÉCNICO-ADMINISTRATIVO



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Pereira Bompert Dobbs, COORDENADOR**, em 02/05/2022, às 10:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.uff.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0789045** e o código CRC **B53491DA**.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal Fluminense**  
**Superintendência de Relações Internacionais**

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇOSRI/UFF Nº.4 DE 29 DE ABRIL DE 2022.**

Designar membros da UFF para atuação no edital "Seleção para pintura artística em muros", do concurso "Ulysses100 Pelos Olhos Brasileiros, da Embaixada da Irlanda no Brasil".

**A SUPERINTENDENTE DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias,

**R E S O L V E:**

**I** - Designar **Vitor Alevato do Amaral**, SIAPE 1493640, como pessoa de contato entre a UFF, a Embaixada da Irlanda em Brasília e o Consulado da Irlanda em São Paulo.

**II** - Designar **Gisele Giandoni Wolkoff**, SIAPE 1893635 e **Luiz Guilherme Vergara**, SIAPE 1065184 como membros titulares da comissão julgadora para seleção das artes finalistas da primeira etapa do concurso.

**III** - Esta designação não corresponde à função gratificada.

Esta DTS entra em vigor na data de sua assinatura.

LÍVIA REIS  
Superintendente de Relações Internacionais  
#####



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
GABINETE DO REITOR

### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

**PROCESSO:** Nº 23069.003513/2020-35

**INSTRUMENTO:** Contrato

**PARTÍCIPES:** Universidade Federal Fluminense – UFF, Pecten Meio Ambiente - Moschen & Oliveira Soluções Ambientais Ltda ME e a Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF - FEC.

**OBJETO:** O objeto do presente Contrato consiste no somatório de esforços entre a CONTRATANTE e a UFF, com apoio administrativo da FEC, para realização do projeto intitulado “Projeto De Desenvolvimento De Sistema Híbrido De Fornecimento De Energia Em Terra Para Embarcações Com A Finalidade De Redução De Emissões De Gases Na Zona Portuária Em Conjunto Com A Pecten Soluções Ambientais”.

**DATA:** 09 de junho de 2021.

**PRAZO:** 05 (cinco) anos a contar da data de sua assinatura.

**ASSINATURAS:** **ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA**, Reitor da Universidade Federal Fluminense – UFF, **ALBERTO DI SABBATO**, Diretor-Presidente da Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF – FEC e **ÉRIC DE OLIVEIRA GABRIEL**, Sócio da Pecten Meio Ambiente - Moschen & Oliveira Soluções Ambientais Ltda ME.

P U B L I Q U E – S E

THAÍSA NUNES FERREIRA  
Chefe da Seção de Apoio Técnico  
SAPT-CAD/GABR  
# # # # #



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 613 de 25 de abril de 2022

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista a Lei nº 9.640 de 25 de maio de 1998 e o que consta do Processo nº 23069.158919/2022-16, resolve:

Art. 1º- Dispensar, a pedido, a partir de 30/04/2022, **PATRICIA PARANHOS DE OLIVEIRA CARNEVAL**, Matrícula SIAPE nº 2263876, da função gratificada de **Chefe da Divisão de Promoção e Vigilância em Saúde, da Coordenação de Atenção Integral à Saúde e Qualidade de Vida, da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - Código FG-1** para a qual foi designada através da Portaria nº 66.546, de 10/03/2020.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA  
REITOR



UFFPPE202200613A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.  
Documento Nº: 29943-9101 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

|                     |         |
|---------------------|---------|
| Classif. documental | 024.123 |
|---------------------|---------|



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 638 de 27 de abril de 2022

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

Considerando o disposto no § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterado pelo artigo 15 da Lei 11.784, de 22 de setembro de 2008, assim como o que estabelece o inciso V do § 1º do art. 8º, do Decreto 5825, de 29 de junho de 2006.

RESOLVE:

1. Conceder Progressão por Mérito Profissional aos servidores técnico-administrativos relacionados nos anexos à presente portaria, observando-se a respectiva vigência, referente a exercício em curso.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA  
REITOR



UFFPPE202200638A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.  
Documento Nº: 29989-6635 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

|                     |        |
|---------------------|--------|
| Classif. documental | 023.03 |
|---------------------|--------|



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
COORDENAÇÃO DE PESSOAL TÉCNICO ADMINISTRATIVO  
DIVISÃO DE GESTÃO DE DESEMPENHO

RELAÇÃO DE SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS COM DIREITO À PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL  
EXERCÍCIO EM CURSO  
ANEXO - UNIDADE PAGADORA: REITORIA

| Matrícula<br>SIAPE | NOME                                     | CARGO                         | Nível de<br>classificação | Padrão de<br>Vencimento |      | Vigência   |
|--------------------|--|-------------------------------|---------------------------|-------------------------|------|------------|
|                    |  |                               |                           | De                      | Para |            |
| 2426975            | ADRIANA DE SOUZA GONCALVES               | ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO   | D                         | 3                       | 4    | 16/04/2022 |
| 1263620            | ALDA MESQUITA QUEIROZ                    | TECNICO EM CONTABILIDADE      | D                         | 4                       | 5    | 13/04/2022 |
| 1310131            | ALEXANDRE BOMFIM DOS REIS                | TEC. EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS | E                         | 3                       | 4    | 11/04/2022 |
| 1661077            | ALEXANDRE FERNANDES DA CUNHA             | ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO   | D                         | 9                       | 10   | 20/04/2022 |
| 2424506            | ALEXANDRE SILVA DOS SANTOS               | ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO   | D                         | 3                       | 4    | 09/04/2022 |
| 2426056            | ALYNE BRAGA DOS S MEDEIROS               | ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO   | D                         | 3                       | 4    | 16/04/2022 |
| 1253936            | AMANDA MELLO ANDRADE DE ARAUJO           | TEC. EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS | E                         | 3                       | 4    | 17/04/2022 |
| 2424032            | AMANDA NASCIMENTO MADRUGA                | ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO   | D                         | 3                       | 4    | 05/04/2022 |
| 2310083            | ANA CAROLINA THOMAZ DA CONCEICAO PEREIRA | ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO   | D                         | 4                       | 5    | 28/04/2022 |
| 2424428            | ANA CAROLINE LOPES MARIA                 | ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO   | D                         | 3                       | 4    | 09/04/2022 |
| 2422713            | ANA LUCIA LOPES MERHY                    | ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO   | D                         | 3                       | 4    | 29/03/2022 |
| 1145404            | ANDRE LUIZ CAETANO FILGUEIRAS            | ARQUIVISTA                    | E                         | 3                       | 4    | 05/04/2022 |
| 2423494            | ANNA CLARA SAMPAIO RIBEIRO               | TEC. EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS | E                         | 3                       | 4    | 05/04/2022 |
| 2423175            | ANTONIO MARCOS MARQUES DO NASCIMENTO     | ENGENHEIRO-AREA               | E                         | 3                       | 4    | 03/04/2022 |
| 1150791            | BARBARA DE SOUZA DUARTE                  | ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO   | D                         | 3                       | 4    | 06/04/2022 |



ANEXO □ UNIDADE PAGADORA: RETOR □

| Matrícula<br>SIAPE | NOME                            | CARGO                               | Nív □ d □<br>classificação | Padrão d □<br>Vencim □ to |      | Vigência   |
|--------------------|---------------------------------|-------------------------------------|----------------------------|---------------------------|------|------------|
|                    |                                 |                                     |                            | D □                       | Para |            |
| 2304740            | BEATRIZ LAGES DE OLIVEIRA ALVES | AUXILIAR EM ADMINISTRACAO           | C                          | 4                         | 5    | 12/04/2022 |
| 2424026            | BELINDA GOMES TARANTO           | ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO         | D                          | 3                         | 4    | 06/04/2022 |
| 2427047            | BRENDA DA ROCHA ALEXANDRE       | TEC. EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS       | E                          | 3                         | 4    | 20/04/2022 |
| 2424513            | BRUNA GARCIA DE OLIVEIRA        | ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO         | D                          | 3                         | 4    | 09/04/2022 |
| 2427378            | BRUNO GOMES DA CRUZ             | TECNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO | D                          | 3                         | 4    | 18/04/2022 |
| 2427149            | BRUNO SOUZA DE ARAUJO           | AUXILIAR EM ADMINISTRACAO           | C                          | 3                         | 4    | 24/04/2022 |
| 2424913            | CAMILA DA CUNHA DUQUE           | ARQUITETO E URBANISTA               | E                          | 3                         | 4    | 10/04/2022 |
| 2425550            | CAMILA DE ARAUJO BARROS         | ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO         | D                          | 3                         | 4    | 02/04/2022 |
| 2080796            | CARLA DE AGUIAR SOARES          | QUIMICO                             | E                          | 3                         | 4    | 06/04/2022 |
| 1488709            | CARLA VALERIO CARDOSO           | SECRETARIO EXECUTIVO                | E                          | 11                        | 12   | 14/03/2022 |
| 2304122            | CARLOS PIRES GASPAR             | AUXILIAR EM ADMINISTRACAO           | C                          | 4                         | 5    | 13/04/2022 |
| 1491658            | CLAUDIA MARCIA LISBOA PINTO     | ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO         | D                          | 11                        | 12   | 08/04/2022 |
| 2305966            | CLAUDIO DE OLIVEIRA PEDREIRA    | AUXILIAR EM ADMINISTRACAO           | C                          | 4                         | 5    | 18/04/2022 |
| 2425586            | CORA CAROLINA FERREIRA VELOSO   | CONTADOR                            | E                          | 3                         | 4    | 05/04/2022 |
| 1682426            | CYNTHIA MENDES DA SILVA         | ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO         | D                          | 3                         | 4    | 23/04/2022 |
| 1182674            | DAFINNE ARAUJO DE LIMA BARBOSA  | TECNICO DE LABORATORIO AREA         | D                          | 3                         | 4    | 22/03/2022 |



ANEXO □ UNIDADE PAGADORA: REITORIA

| Matrícula<br>SIAPE | NOME  | CARGO                                | Nív□ d□<br>classificação | Padrão d□<br>V□ncim□to |      | Vigência   |
|--------------------|---|--------------------------------------|--------------------------|------------------------|------|------------|
|                    |   |                                      |                          | D□                     | Para |            |
| 2425071            | DALMA CRISTANTE SANT ANNA                   | SECRETARIO EXECUTIVO                 | E                        | 3                      | 4    | 10/04/2022 |
| 1759897            | DANIEL DE ALMEIDA SILVA                     | ARQUITETO E URBANISTA                | E                        | 8                      | 9    | 27/01/2022 |
| 1669942            | DEBORA DA FONSECA HERMES ORNELLAS DE GUSMAO | CONTADOR                             | E                        | 3                      | 4    | 05/04/2022 |
| 2424964            | DENIZE LAUREANO ROCHA                       | ARQUIVISTA                           | E                        | 3                      | 4    | 03/04/2022 |
| 2425544            | DIOGO MONTEIRO ALVES                        | ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO          | D                        | 3                      | 4    | 06/04/2022 |
| 1662559            | ELIANA DE OLIVEIRA RAMOS                    | ARQUIVISTA                           | E                        | 9                      | 10   | 30/03/2022 |
| 2427387            | FABIO RIBEIRO RANGEL                        | ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO          | D                        | 3                      | 4    | 23/04/2022 |
| 2425573            | FELIPE RODRIGUES E SILVA                    | TECNICO DE LABORATORIO AREA          | D                        | 3                      | 4    | 10/04/2022 |
| 1259847            | FELIPE SANTOS DA CRUZ                       | CONTADOR                             | E                        | 3                      | 4    | 17/04/2022 |
| 1276988            | FELIPE SAULO RODRIGUES DE SOUZA CATOJO      | ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO | E                        | 3                      | 4    | 25/02/2022 |
| 1896964            | FERNANDO RANGEL SEGALOTE ALVES              | ADMINISTRADOR                        | E                        | 7                      | 8    | 25/04/2022 |
| 2993776            | FLAVIA DE ANDRADE CASTRO ARAUJO             | TECNICO DE LABORATORIO AREA          | D                        | 3                      | 4    | 25/04/2022 |
| 1997264            | FLAVIA JOSE CORREA                          | TECNICO EM ENFERMAGEM                | D                        | 6                      | 7    | 21/01/2022 |
| 2889352            | GABRIELLA DE SOUZA XAVIER                   | ASSISTENTE SOCIAL                    | E                        | 7                      | 8    | 08/03/2022 |



ANEXO □ UNIDADE PAGADORA: REITORIA

| Matrícula<br>SIAPE | NOME                                   | CARGO                                | Nív□ d□<br>classificação | Padrão d□<br>V□ncim□to |      | Vigência   |
|--------------------|--|--------------------------------------|--------------------------|------------------------|------|------------|
|                    |  |                                      |                          | D□                     | Para |            |
| 2427123            | GERALDINE AUGUSTO DE ARAUJO E SILVA    | TEC. EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS        | E                        | 3                      | 4    | 23/04/2022 |
| 1756908            | GILBERTO PAIVA DE MEDEIROS JUNIOR      | ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO | E                        | 8                      | 9    | 27/01/2022 |
| 2423192            | GILSON BAPTISTA DOS SANTOS JUNIOR      | ARQUITETO E URBANISTA                | E                        | 3                      | 4    | 04/04/2022 |
| 2883628            | GISELE DA CRUZ GOMES GONZAGA           | TECNICO EM ARQUIVO                   | D                        | 3                      | 4    | 02/04/2022 |
| 2425054            | GISELE SOUZA DA SILVA FERNANDES        | ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO          | D                        | 2                      | 3    | 10/04/2022 |
| 2993675            | GUILHERME MENDES BARBOSA               | QUIMICO                              | E                        | 3                      | 4    | 24/04/2022 |
| 1455762            | GUSTAVO SOARES COIMBRA                 | ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO          | D                        | 3                      | 4    | 05/04/2022 |
| 2427181            | HELENA DE AQUINO FREITAS ALMEIDA SOUZA | SECRETARIO EXECUTIVO                 | E                        | 3                      | 4    | 23/04/2022 |
| 2422719            | ISABELLA MILLI BROSSMANN               | ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO          | D                        | 3                      | 4    | 03/04/2022 |
| 2424509            | IURI MELO CONDE SCHOCAIR               | ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO          | D                        | 3                      | 4    | 06/04/2022 |
| 1146960            | IZAURA VIEIRA MARIANO DE SOUSA         | SECRETARIO EXECUTIVO                 | E                        | 3                      | 4    | 09/04/2022 |
| 2424018            | JACKSON SANTOS DE OLIVEIRA             | ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO          | D                        | 3                      | 4    | 06/04/2022 |
| 2311177            | JALES ANTONIO DE SOUZA                 | ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO          | D                        | 4                      | 5    | 20/04/2022 |
| 1742151            | JENNIFER DA MOTTA PERRONI              | ASSISTENTE SOCIAL                    | E                        | 5                      | 6    | 31/01/2022 |
| 2423996            | JOÃO GILBERTO DE SANT ANNA VASCONCELOS | ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO          | D                        | 3                      | 4    | 05/04/2022 |



ANEXO □ UNIDADE PAGADORA: RETOR□

| Matrícula<br>SIAPE | NOME                               | CARGO                               | Nív□ d□<br>classificação | Padrão d□<br>V□ncim□to |      | Vigência   |
|--------------------|------------------------------------|-------------------------------------|--------------------------|------------------------|------|------------|
|                    |                                    |                                     |                          | D□                     | Para |            |
| 1757172            | JORGE HENRIQUE PIRES               | TECNICO DE LABORATORIO AREA         | D                        | 8                      | 9    | 19/01/2022 |
| 1887613            | JOSE CARLOS MARTINS DOS REIS       | TECNICO EM EDIFICACOES              | D                        | 7                      | 8    | 01/03/2022 |
| 2424031            | JOSIENE OLIVEIRA DA SILVA          | ASSISTENTE SOCIAL                   | E                        | 3                      | 4    | 06/04/2022 |
| 2423194            | JULIA EMMERICK SEABRA              | ARQUITETO E URBANISTA               | E                        | 3                      | 4    | 04/04/2022 |
| 2156045            | JULIANA DE MACEDO FERREIRA CARELLE | ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO         | D                        | 5                      | 6    | 05/03/2022 |
| 2427109            | KARINNA GOMES SALGUEIRO            | ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO         | D                        | 3                      | 4    | 18/04/2022 |
| 2426471            | LAIS EIRIN RAMOS                   | ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO         | D                        | 3                      | 4    | 16/04/2022 |
| 2424021            | LARISSA AZEVEDO DA SILVA PAES      | AUXILIAR EM ADMINISTRACAO           | C                        | 2                      | 3    | 04/04/2022 |
| 3679800            | LEANDRO LOPES DA SILVA GALDIANO    | MEDICO-AREA                         | E                        | 3                      | 4    | 19/04/2022 |
| 2425583            | LEANDRO RACHID DE ALMEIDA          | ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO         | D                        | 3                      | 4    | 10/04/2022 |
| 1136274            | LETICIA BRITES DA SILVA            | TECNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO | D                        | 3                      | 4    | 23/04/2022 |
| 2426614            | LICIA BARBOSA BORGES BOTELHO       | ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO         | D                        | 3                      | 4    | 16/04/2022 |
| 2425446            | LILIAN DE SOUZA LIMA MATIAS        | TEC. EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS       | E                        | 3                      | 4    | 04/04/2022 |
| 2993160            | LILIANGELA PAIVA PEREIRA           | ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO         | D                        | 3                      | 4    | 23/04/2022 |
| 1909945            | LIVIA SALGADO DE OLIVEIRA          | ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO         | D                        | 3                      | 4    | 23/04/2022 |



ANEXO □ UNIDADE PAGADORA: REITORIA

| Matrícula<br>SIAPE | NOME                                      | CARGO                                | Nível de<br>classificação | Padrão de<br>Vencimento |      | Vigência   |
|--------------------|---|--------------------------------------|---------------------------|-------------------------|------|------------|
|                    |   |                                      |                           | D                       | Para |            |
| 2426636            | LUANA APARECIDA DA SILVA TEIXEIRA CARDOSO | ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO          | D                         | 3                       | 4    | 09/04/2022 |
| 1732677            | LUANA MARIA DE AGUIAR SILVA ROBOREDO      | TEC. EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS        | E                         | 3                       | 4    | 02/04/2022 |
| 2423516            | LUANA ORLAINE MORAES GARCIA               | ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO          | D                         | 3                       | 4    | 04/04/2022 |
| 2118021            | LUCAS ABREU XAVIER                        | ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO          | D                         | 3                       | 4    | 04/04/2022 |
| 2424033            | LUCIANA BOFFONI GENTILE                   | MEDICO VETERINARIO                   | E                         | 3                       | 4    | 06/04/2022 |
| 2427043            | LUCIANA COUTINHO BARROS DA SILVA          | ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO          | D                         | 2                       | 3    | 20/04/2022 |
| 1880506            | LUCIO OSWALDO FARIAS FERREIRA             | ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO | E                         | 7                       | 8    | 02/02/2022 |
| 1897900            | LUIS CELSO DA SILVA                       | TECNICO DE LABORATORIO AREA          | D                         | 7                       | 8    | 27/04/2022 |
| 2424500            | LUIZ EDUARDO DIAS DOS SANTOS              | ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO          | D                         | 3                       | 4    | 09/04/2022 |
| 1837992            | LUIZ PAULO LABREGO DE MATOS               | TEC. EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS        | E                         | 3                       | 4    | 02/04/2022 |
| 1828744            | MARCELA VIRGINIA THIMOTEO DA SILVA        | ARQUIVISTA                           | E                         | 3                       | 4    | 02/04/2022 |
| 2426473            | MARCIA DA COSTA OLIVEIRA                  | ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO          | D                         | 3                       | 4    | 16/04/2022 |
| 1865639            | MARCIO DOMS DE SA                         | TEC. EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS        | E                         | 3                       | 4    | 05/04/2022 |
| 2994156            | MARCIO WILLIAM DA COSTA JUNIOR            | ENGENHEIRO-AREA                      | E                         | 3                       | 4    | 30/04/2022 |
| 2427155            | MARCO ANTONIO DA SILVA                    | ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO          | D                         | 3                       | 4    | 30/04/2022 |



ANEXO □ UNIDADE PAGADORA: REITORIA

| Matrícula<br>SIAPE | NOME  | CARGO                         | Nível de<br>classificação | Padrão de<br>Vencimento |      | Vigência   |
|--------------------|---|-------------------------------|---------------------------|-------------------------|------|------------|
|                    |   |                               |                           | D                       | Para |            |
| 2426746            | MARCUS VINICIUS PORTELA PEREIRA               | ENGENHEIRO-AREA               | E                         | 3                       | 4    | 11/04/2022 |
| 1643767            | MARIA APARECIDA GUIMARAES DE SOUSA            | ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO   | D                         | 9                       | 10   | 07/02/2022 |
| 1494696            | MARIA EDINAUDA ALVES DA SILVA                 | CONTADOR                      | E                         | 3                       | 4    | 18/04/2022 |
| 1965204            | MARIANNA DE AGUIAR ESTEVAM DO CARMO           | ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO   | D                         | 4                       | 5    | 25/04/2022 |
| 2422213            | MARION BRITO DE SOUZA                         | ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO   | D                         | 3                       | 4    | 02/04/2022 |
| 2421775            | MARRIETTI JONES DA SILVA                      | ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO   | D                         | 3                       | 4    | 29/03/2022 |
| 2993097            | MICHELLE TEIXEIRA DA SILVA CASTRO             | SECRETARIO EXECUTIVO          | E                         | 3                       | 4    | 30/04/2022 |
| 1658235            | MILENE SIQUEIRA VICENTE DE VASCONCELOS        | TEC. EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS | E                         | 9                       | 10   | 16/03/2022 |
| 2310438            | MIRIAN AMORIM GUSMAO                          | AUXILIAR EM ADMINISTRACAO     | C                         | 4                       | 5    | 25/04/2022 |
| 1941605            | MORGANA RODRIGUES DA SILVA SANTOS DE OLIVEIRA | TEC. EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS | E                         | 3                       | 4    | 16/04/2022 |
| 2423197            | NATALIA COSTA BARROS                          | ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO   | D                         | 3                       | 4    | 02/04/2022 |
| 2424382            | NATALIA ROCHA GOMES                           | TECNICO EM ARQUIVO            | D                         | 3                       | 4    | 09/04/2022 |
| 2425564            | NÍVIA DE MELLO NASCIMENTO                     | QUIMICO                       | E                         | 3                       | 4    | 10/04/2022 |
| 2423984            | PABLO DA CRUZ NOVO SILVA                      | ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO   | D                         | 3                       | 4    | 05/04/2022 |
| 1097079            | PATRICIA ARAUJO RIOS                          | ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO   | D                         | 4                       | 5    | 18/04/2022 |



ANEXO □ UNIDADE PAGADORA: RETOR □

| Matrícula<br>SIAPE | NOME                                  | CARGO                       | Nív □ d □<br>classificação | Padrão d □<br>Vencim □ to |      | Vigência   |
|--------------------|---------------------------------------|-----------------------------|----------------------------|---------------------------|------|------------|
|                    |                                       |                             |                            | D □                       | Para |            |
| 2304173            | PATRICIA BORGES LISBOA                | TECNICO EM CONTABILIDADE    | D                          | 4                         | 5    | 13/04/2022 |
| 2424407            | PATRICIA DINIZ DA SILVA               | ASSISTENTE SOCIAL           | E                          | 3                         | 4    | 09/04/2022 |
| 2423134            | PRISCILLA CORDEIRO                    | ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO | D                          | 3                         | 4    | 03/04/2022 |
| 2424008            | RAFAEL CARDOSO RAMOS                  | ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO | D                          | 3                         | 4    | 06/04/2022 |
| 2160694            | RAFAEL DA SILVA DE ARAÚJO CASTRO      | TECNICO DE LABORATORIO AREA | D                          | 5                         | 6    | 25/02/2022 |
| 1888948            | RAFAEL SAAR DA COSTA                  | TECNICO EM AUDIOVISUAL      | D                          | 7                         | 8    | 01/03/2022 |
| 2426638            | RAFAELA FIDELIS LIMA SILVÉRIO         | AUXILIAR EM ADMINISTRACAO   | C                          | 3                         | 4    | 16/04/2022 |
| 1902797            | RAPHAEL CUNHA BARBOZA                 | TECNICO DE LABORATORIO AREA | D                          | 3                         | 4    | 09/04/2022 |
| 2745078            | RAPHAEL DE SIQUEIRA DAVID             | SECRETARIO EXECUTIVO        | E                          | 7                         | 8    | 24/04/2022 |
| 2425575            | RAQUEL FERRARI DA VEIGA               | ARQUITETO E URBANISTA       | E                          | 3                         | 4    | 11/04/2022 |
| 2305554            | RENATA CRISTINA SANTOS ALVES DA SILVA | ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO | D                          | 4                         | 5    | 15/04/2022 |
| 2993837            | RENATA FAJARDO BONIN                  | FARMACEUTICO                | E                          | 3                         | 4    | 26/04/2022 |
| 2426025            | RENATO DE OLIVEIRA CARAVELLOS GLORIA  | MEDICO-AREA                 | E                          | 3                         | 4    | 16/04/2022 |
| 2426149            | REYLA GALLOSIO DA COSTA               | ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO | D                          | 3                         | 4    | 16/04/2022 |
| 2424490            | ROBERTA DE SOUZA CATAO ABREU          | ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO | D                          | 3                         | 4    | 09/04/2022 |



ANEXO □ UNIDADE PAGADORA: REITORIA

| Matrícula<br>SIAPE | NOME                                   | CARGO                               | Nível de<br>classificação | Padrão de<br>Vencimento |      | Vigência   |
|--------------------|--|-------------------------------------|---------------------------|-------------------------|------|------------|
|                    |  |                                     |                           | D                       | Para |            |
| 1657639            | ROBERTA PIMENTA DA CRUZ MENDONÇA       | ARQUIVISTA                          | E                         | 9                       | 10   | 01/04/2022 |
| 1662575            | ROBERTO KENDY SAWAMURA                 | TECNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO | D                         | 9                       | 10   | 13/04/2022 |
| 2769485            | ROBSON LUIZ DE ARAUJO VAZ              | MEDICO-AREA                         | E                         | 3                       | 4    | 30/04/2022 |
| 2420419            | RONALDO MARTINIANO INACIO              | TECNICO DE LABORATORIO AREA         | D                         | 3                       | 4    | 12/03/2022 |
| 1307876            | STEPHANIE HERINGER LIMA RIBEIRO        | ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO         | D                         | 4                       | 5    | 26/04/2022 |
| 1293332            | TATIANA FERREIRA DA COSTA E SILVA      | ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO         | D                         | 3                       | 4    | 04/04/2022 |
| 2423950            | THAIS TEREZINHA PAZ                    | ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO         | D                         | 3                       | 4    | 06/04/2022 |
| 1633117            | THAISA NUNES FERREIRA                  | ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO         | D                         | 3                       | 4    | 09/04/2022 |
| 1051660            | THAMYRES DE SOUZA VIANA                | ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO         | D                         | 3                       | 4    | 04/04/2022 |
| 2426973            | THIAGO BRUM LEITE                      | TECNICO DE LABORATORIO AREA         | D                         | 3                       | 4    | 16/04/2022 |
| 2171591            | THIAGO SOARES DA SILVEIRA              | NUTRICIONISTA-HABILITACAO           | E                         | 5                       | 6    | 30/04/2022 |
| 1897643            | TIAGO MOCO DE SOUZA                    | ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO         | D                         | 7                       | 8    | 25/04/2022 |
| 2994252            | TIELLE DA SILVA ALEXANDRE              | TECNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO | D                         | 3                       | 4    | 30/04/2022 |
| 2423148            | VANESSA SOL DA SILVA VALLE             | ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO         | D                         | 3                       | 4    | 04/04/2022 |
| 2427127            | VINÍCIUS DE MENEZES MORAES             | TECNICO DE LABORATORIO AREA         | D                         | 3                       | 4    | 23/04/2022 |
| 1388708            | VITOR MANUEL NOGUEIRA DO ROSARIO LEMOS | ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO         | D                         | 3                       | 4    | 17/04/2022 |
| 2425068            | VIVIAN BEZERRA DA SILVA                | TEC. EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS       | E                         | 3                       | 4    | 09/04/2022 |
| 1635580            | WILLIAM ALEXANDRE PEIXOTO DE MAGALHÃES | ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO         | D                         | 3                       | 4    | 16/04/2022 |
| 1656984            | WILLIAM KITZINGER COSTA                | TECNICO DE LABORATORIO AREA         | D                         | 9                       | 10   | 12/03/2022 |
| 2423106            | WILLIAN DA CONCEICAO MAULAZ            | ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO         | D                         | 2                       | 3    | 03/04/2022 |
| 1657618            | WILSON VANDERLEI COSTA SOUSA           | CONTADOR                            | E                         | 9                       | 10   | 30/03/2022 |



|   |   |
|---|---|
|  | <b>UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE</b><br><b>PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS</b><br><b>CORDENARIA DE PESSOAL TÉCNICO ADMINISTRATIVO</b><br><b>DIVISÃO DE GESTÃO DE DESEMPENHO</b> |
|---|---|

**RELAÇÃO DE SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS COM DIREITO À PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**  
*EXERCÍCIO EM CURSO*  
ANEXO III- UNIDADE PAGADORA: HUAP

| Matrícula<br>SIAPE | NOME                         | CARGO                     | Nível de<br>classificação | Padrão de<br>Vencimento |      | Vigência   |
|--------------------|------------------------------|---------------------------|---------------------------|-------------------------|------|------------|
|                    |                              |                           |                           | De                      | Para |            |
| 304259             | FRANCISCO JOSE SANTOS MAIA   | MEDICO-AREA               | E                         | 14                      | 15   | 22/04/2022 |
| 2566054            | MONICA ROSA DE FREITAS FELIX | ARQUITETO E URBANISTA     | E                         | 8                       | 9    | 26/01/2022 |
| 2766048            | AUDREY CRISTINA CINTRA       | NUTRICIONISTA-HABILITACAO | E                         | 8                       | 9    | 03/02/2022 |



UFFPPE202200638A





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 639 de 27 de abril de 2022

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

Considerando o disposto no § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterado pelo artigo 15 da Lei 11.784, de 22 de setembro de 2008, assim como o que estabelece o inciso V do § 1º do art. 8º, do Decreto 5825, de 29 de junho de 2006.

RESOLVE:

1. Conceder Progressão por Mérito Profissional aos servidores técnico-administrativos relacionados nos anexos à presente portaria, observando-se a respectiva vigência, referente a exercícios anteriores.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA  
REITOR



UFFPPE202200639A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.  
Documento Nº: 29990-9042 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

|                     |        |
|---------------------|--------|
| Classif. documental | 023.03 |
|---------------------|--------|



RELAÇÃO DE SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS COM DIREITO À PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL

EXERCÍCIOS ANTERIORES

ANEXO 01 - UNIDADE PAGADORA: REITORIA

| Matrícula<br>SIAPE | NOME                                 | CARGO                                | Nível de<br>classificação | Padrão de Vencimento |      | Vigência   |
|--------------------|--------------------------------------|--------------------------------------|---------------------------|----------------------|------|------------|
|                    |                                      |                                      |                           | De                   | Para |            |
| 1474850            | ALEXANDRE CARVALHO PONTES            | TECNICO DE LABORATORIO AREA          | D                         | 11                   | 12   | 29/09/2021 |
| 1630674            | ALEXANDRE ROBERT DOS SANTOS ALMEIDA  | ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO          | D                         | 9                    | 10   | 03/12/2021 |
| 1806340            | ALINE BARRETO BARCELOS               | BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA         | E                         | 7                    | 8    | 20/01/2021 |
| 1257936            | ANDRE DE MELO SANTOS                 | MUSICO                               | E                         | 14                   | 15   | 08/07/2021 |
| 1730215            | CARLOS ALEXANDRE DE OLIVEIRA RIBEIRO | ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO          | D                         | 8                    | 9    | 25/09/2021 |
| 1861171            | CRISTINA MOREIRA BIGHI               | SECRETARIO EXECUTIVO                 | E                         | 7                    | 8    | 30/10/2021 |
| 1005066            | DOUGLAS DE ALMEIDA MARTINS           | MEDICO-AREA                          | E                         | 1                    | 2    | 26/02/2021 |
| 1745093            | EDNEI DE CARVALHO                    | TECNICO DE LABORATORIO AREA          | D                         | 5                    | 6    | 14/11/2021 |
| 1677379            | FERNANDA CUPOLILLO MIANA DE FARIA    | REVISOR DE TEXTOS                    | E                         | 8                    | 9    | 27/01/2021 |
| 3042667            | JESSICA ALVES BARBOSA OLIVEIRA       | ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO          | D                         | 2                    | 3    | 08/05/2021 |
| 1849830            | LILIAN FERENZINI DE MIRANDA          | ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO          | D                         | 7                    | 8    | 03/09/2021 |
| 2162121            | PRISCILLA DUTRA ALMEIDA GREGIO       | ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO          | D                         | 4                    | 5    | 02/10/2020 |
| 1207028            | RACHEL PEREZ DUARTE                  | MÉDICO-ÁREA                          | E                         | 1                    | 2    | 29/01/2021 |
| 2090057            | REGINALDO HERACLIO MARQUES           | ADMINISTRADOR                        | E                         | 4                    | 5    | 18/02/2020 |
| 1084138            | SILAS DA SILVA RIBEIRO               | COPEIRO                              | B                         | 15                   | 16   | 15/03/2020 |
| 2260176            | SUELEN ANDRADE DE SOUZA              | ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO          | D                         | 4                    | 5    | 29/10/2021 |
| 1636181            | TATIANA BARBOZA                      | ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO | E                         | 9                    | 10   | 19/12/2021 |
| 1554508            | VALERIA MORAES DE CASTRO             | ASSISTENTE DE LABORATORIO            | C                         | 5                    | 6    | 10/08/2021 |

UFFPEZ202200639A





UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
COORDENAÇÃO DE PESSOAL TÉCNICO ADMINISTRATIVO  
DIVISÃO DE GESTÃO DE DESEMPENHO

RELAÇÃO DE SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS COM DIREITO À PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL  
EXERCÍCIOS ANTERIORES  
ANEXO III - UNIDADE PAGADORA: HUAP

| Matrícula<br>SIAPE | NOME                           | CARGO                       | Nível de<br>classificação | Padrão de<br>Vencimento |      | Vigência   |
|--------------------|--------------------------------|-----------------------------|---------------------------|-------------------------|------|------------|
|                    |                                |                             |                           | De                      | Para |            |
| 1364805            | CINTHIA GAMA SOARES            | MEDICO-AREA                 | E                         | 12                      | 13   | 18/10/2021 |
| 1188451            | EDNA MARIA DE QUEIROZ          | MEDICO-AREA                 | E                         | 15                      | 16   | 05/08/2021 |
| 1509993            | JULIANE BARBOSA FRANKLIN       | ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO | D                         | 10                      | 11   | 03/04/2021 |
| 3001208            | LISNAI DA COSTA LEAL           | TECNICO DE LABORATORIO AREA | D                         | 1                       | 2    | 25/10/2021 |
| 1363140            | VICTOR LUIZ PICA0 CORREA       | MEDICO-AREA                 | E                         | 12                      | 13   | 08/10/2021 |
| 2222763            | ZENI ROCHA SILVA DE FIGUEIREDO | AUXILIAR DE ENFERMAGEM      | C                         | 4                       | 5    | 17/04/2021 |



UFFPPE202200639A





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 649 de 29 de abril de 2022

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições e tendo em vista o Parecer emitido pela Divisão de Desenvolvimento e Articulação Institucional, da Escola de Governança em Gestão Pública, resolve:

Conceder a PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL, nos termos do § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, regulamentado pelo Decreto nº 5824, de 29 de junho de 2006, pela Portaria MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e pela Norma de Serviço de nº 580, de 10 de outubro de 2006, retificada pela norma de Serviço de nº 586, de 14 de dezembro de 2006, aos servidores relacionados no Anexo à presente Portaria, mantendo-se os níveis de classificação e observando-se a respectiva vigência, referente ao exercício financeiro do ano em curso.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA  
REITOR



UFFPPE202200649A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.  
Documento Nº: 30023-564 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

|                     |        |
|---------------------|--------|
| Classif. documental | 023.03 |
|---------------------|--------|

Universidade Federal Fluminense  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas  
Escola de Governança em Gestão Pública

## ANEXO

Referência **PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL** (parágrafo 1º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005)

| Nº | Nº Processo          | Nome do Servidor                   | IAPE    | Cargo                                      | NCI | do Nível | p/ Nível | Vigência   |
|----|----------------------|------------------------------------|---------|--|-----|----------|----------|------------|
| 01 | 23069.158876/2022-79 | Amanda Nascimento Madruga          | 2424032 | Assistente em Administração                | D   | III      | IV       | 21/04/2022 |
| 02 | 23069.159539/2022-07 | Ana Lucia Lopes Merhy              | 2422713 | Assistente em Administração                | D   | III      | IV       | 25/04/2022 |
| 03 | 23069.158728/2022-54 | Andreia Xavier dos Santos          | 2422194 | Assistente em Administração                | D   | III      | IV       | 16/04/2022 |
| 04 | 23069.157250/2022-45 | Brenda da Rocha Alexandre          | 2427047 | Técnico em Assuntos Educacionais           | E   | III      | IV       | 20/04/2022 |
| 05 | 23069.159973/2022-89 | Bruno Souza de Araújo              | 2427149 | Auxiliar em Administração                  | C   | III      | IV       | 25/04/2022 |
| 06 | 23069.159729/2022-16 | Cora Carolina Ferreira Veloso      | 2425586 | Contador                                   | E   | III      | IV       | 20/04/2022 |
| 07 | 23069.158348/2022-10 | Diogo Monteiro Alves               | 2425544 | Assistente em Administração                | D   | III      | IV       | 19/04/2022 |
| 08 | 23069.007230/2015-03 | Eliane Ramscheid Figueiredo        | 2160254 | Auxiliar em Administração                  | C   | III      | IV       | 13/04/2022 |
| 09 | 23069.159577/2022-51 | Fabiano Ribeiro Frões da Cruz      | 1838869 | Assistente em Administração                | D   | I        | II       | 19/04/2022 |
| 10 | 23069.159886/2022-21 | Gisele Souza da Silva Fernandes    | 2425054 | Assistente em Administração                | D   | III      | IV       | 25/04/2022 |
| 11 | 23069.158304/2022-90 | Josiene dos Anjos Bronzato Andrade | 2141802 | Tradutor-Intérprete de Linguagem de Sinais | D   | III      | IV       | 21/04/2022 |
| 12 | 23069.159294/2022-18 | Larissa Azevedo da Silva Paes      | 2424021 | Auxiliar em Administração                  | C   | III      | IV       | 18/04/2022 |
| 13 | 23069.160075/2022-73 | Livia Salgado de Oliveira          | 1909945 | Assistente em Administração                | D   | III      | IV       | 25/04/2022 |
| 14 | 23069.159409/2022-66 | Luana Orlaine Moraes Garcia        | 2423516 | Assistente em Administração                | D   | III      | IV       | 18/04/2022 |
| 15 | 23069.159900/2022-97 | Luciana Boffoni Gentile            | 2424033 | Médico Veterinário                         | E   | III      | IV       | 25/04/2022 |
| 16 | 23069.156713/2022-51 | Ravellyn Royá Guimarães Borges     | 2997665 | Assistente em Administração                | D   | II       | III      | 06/04/2022 |
| 17 | 23069.157177/2022-10 | Renan de Souza Peçanha             | 2427088 | Assistente em Administração                | D   | III      | IV       | 26/04/2022 |
| 18 | 23069.159289/2022-05 | Rodrigo Herculano Costa            | 3123160 | Músico                                     | E   | I        | II       | 19/04/2022 |
| 19 | 23069.159924/2022-46 | Rogério Cosme Vieira de Castro     | 305178  | Assistente em Administração                | D   | III      | IV       | 23/04/2022 |
| 20 | 23069.160073/2022-84 | Tatiana Ferreira da Costa e Silva  | 1293332 | Assistente em Administração                | D   | III      | IV       | 25/04/2022 |





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 650 de 29 de abril de 2022

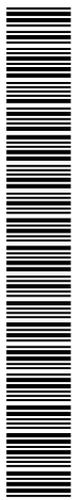
O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

Considerando o disposto no § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterado pelo artigo 15 da Lei 11.784, de 22 de setembro de 2008, assim como o que estabelece o inciso V do § 1º do art. 8º, do Decreto 5825, de 29 de junho de 2006, e a IS/PROGEPE nº 002/2021.

RESOLVE:

1. Conceder Progressão por Mérito Profissional aos servidores técnico-administrativos relacionados nos anexos à presente portaria, observando-se os respectivos efeitos financeiros.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA  
REITOR



UFFPPE202200650A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.  
Documento Nº: 29991-215 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

|                     |        |
|---------------------|--------|
| Classif. documental | 023.03 |
|---------------------|--------|



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
COORDENAÇÃO DE PESSOAL TÉCNICO ADMINISTRATIVO  
DIVISÃO DE GESTÃO DE DESEMPENHO

**RELAÇÃO DE SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS COM DIREITO À PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**  
*ANEXO I - UNIDADE PAGADORA: REITORIA*

| Matrícula<br>SIAPE | NOME             | CARGO                       | Nível de<br>classificação | Padrão de<br>Vincimento |      | Vigência   | Efeito<br>Financeiro |
|--------------------|------------------|-----------------------------|---------------------------|-------------------------|------|------------|----------------------|
|                    |                  |                             |                           | De                      | Para |            |                      |
| 1483015            | ALAN LOPES POMBO | TECNICO DE LABORATORIO AREA | D                         | 10                      | 11   | 25/07/2020 | 25/07/2020           |
| 1483015            | ALAN LOPES POMBO | TECNICO DE LABORATORIO AREA | D                         | 11                      | 12   | 25/01/2022 | 25/01/2022           |



UFFPPE202200650A





RELAÇÃO DE SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS COM DIREITO À PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL  
*ANEXO II - UNIDADE PAGADORA: HUAP*

| Matrícula SIAPE | NOME                        | CARGO                           | Nível de classificação | Padrão de Vencimento |      | Vigência   | Efeito Financeiro |
|-----------------|-----------------------------|---------------------------------|------------------------|----------------------|------|------------|-------------------|
|                 |                             |                                 |                        | De                   | Para |            |                   |
| 306533          | MARIA MAGDALA KELLY VIDINHA | TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA | D                      | 11                   | 12   | 01/02/2013 | 29/05/2021        |
| 306533          | MARIA MAGDALA KELLY VIDINHA | TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA | D                      | 12                   | 13   | 01/11/2015 | 29/05/2021        |
| 306533          | MARIA MAGDALA KELLY VIDINHA | TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA | D                      | 13                   | 14   | 01/11/2017 | 29/05/2021        |
| 306533          | MARIA MAGDALA KELLY VIDINHA | TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA | D                      | 14                   | 15   | 01/10/2019 | 01/10/2019        |
| 306533          | MARIA MAGDALA KELLY VIDINHA | TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA | D                      | 15                   | 16   | 01/04/2021 | 01/04/2021        |



UFFPPE202200650A

